TERMO DE REFERÊNCIA N° 101/2026 SESAU – SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo instruir o processo de licitação destinado a selecionar proposta (s) mais vantajosa (s) para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS,** para futura e eventual contratação de empresa (s) para aquisição de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** destinados à prestação de assistência à saúde e realização de exames laboratoriais nos serviços de saúde do município de Santa Maria da Boa Vista/PE, prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Para além disso, disponibilização aos pacientes com demandas judiciais. Nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO	FORMA DE APRESENTAÇÃO	Quantidade	Média de preço unitário	Valor total
1	423465	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA, DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE, 14 (+/- 02) CM DE COMPRIMENTO, 1,4 (+/- 0,2) CM DE LARGURA E 0,2 (+/- 0,05) CM DE ESPESSURA; APRESENTA COR NATURAL; COM SUPERFÍCIE LISA E INSIPIDA; FORMATO CONVENCIONAL, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SUPERFÍCIES E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS; ESPESSURA E LARGURA UNIFORMES EM TODA A SUA EXTENSÃO; ATÓXICA, LIVRE DE RESÍDUOS E IMPUREZAS E COM RESISTÊNCIA QUE PROPICIE MANUSEIO SEGURO. NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM EXTERNA SEGURA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE; PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	Pacote com 100 unidades	500	R$ 8,97	R$ 4.485,00
2	434277	ÁCIDO ACÉTICO 2% EM FRASCO COM 1.000ML	Frasco com 1 litro	5	R$ 35,35	R$ 176,75
3	277319	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Frasco com 1 litro	250	R$ 7,86	R$ 1.965,00

4	397513	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 4,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRI FACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACLOPADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	14000	R$ 0,14	R$ 1.960,00
5	397505	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 7, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRI FACETADO, AFIADO, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACLOPADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	20000	R$ 0,33	R$ 6.600,00
6	397502	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 8, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRI FACETADO, AFIADO, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACLOPADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	17500	R$ 0,31	R$ 5.425,00
7	439805	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRI FACETADO, AFIADO, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACLOPADO AO CANHAO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES INDIVIDUAIS, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE	Unidade	10000	R$ 0,10	R$ 1.000,00

		IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (21 G G1 1/4))				
8	269943	ÁLCOOL 70% GEL 1.000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Unidade	100	R$ 12,16	R$ 1.216,00
9	269941	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%, GEL GALÃO COM 5 LITROS. SOLUCAO ANTISSEPTICA USOEXTERNO.EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Galão com 5 litros	100	R$ 25,82	R$ 2.582,00
10	440573	ÁLCOOL IODADO, MEDICINAL, 0,1%. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Frasco com 1 litro	160	R$ 27,75	R$ 4.440,00
11	269941	ALCOOL, ETILICO 70%, SOLUCAO ANTISSEPTICA USO EXTERNO.EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA COMO SANEANTE .	Frasco com 1 litro	3.300	R$ 11,02	R$ 36.366,00
12	279726	ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSÍPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM: **ROLO COM 500G EM EMBALAGEM INDIVIDUAL**. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Rolo com 500 g	1600	R$ 20,53	R$ 32.848,00
13	448246	ALGODÃO ORTOPÉDICO, 100% CRU, BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, ROLOS COM MANTAS UNIFORMES. **EMBALAGEM: PACOTE COM PESO IGUAL OU SUPERIOR A 420G**. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Rolo com 420 g	75	R$ 16,91	R$ 1.268,25
14	279895	ALMOTOLIA, FRASCO PLÁSTICO PARA ACONDIONAMENTO DE SOLUÇÃO NA COR ÂMBAR, COM TAMPA E ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR E TAMPA CONJUGADO, **CAPACIDADE PARA 500ML**.	Unidade	165	R$ 5,45	R$ 899,25

15	279893	ALMOTOLIA, FRASCO PLÁSTICO PARA ACONDIONAMENTO DE SOLUÇÃO NA COR TRANSPARENTE, COM TAMPA E ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR E TAMPA CONJUGADO, **CAPACIDADE PARA 250ML**	Unidade	215	R$ 7,19	R$ 1.545,85
16	269877	CLOREXIDINA 2%, EMBALAGEM FRASCO COM 1000 ML. DIGLICONATO DE CLOREXIDINA; 2%; SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS. ANTISSÉPTICO/ DEGERMAÇÃO DA PELE COM EFEITO RESIDUAL. USO EXTERNO. LÍQUIDO.. - REGISTRADO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA (RDC Nº 576/2021).	Frasco com 1 litro	225	R$ 28,65	R$ 6.446,25
17	434227	APARELHO DE PRESSÃO **(ESFIGMOMANÔMETRO)**, ADULTO **COM PEDESTAL**, BRAÇADEIRA EM TECIDO RESISTENTE DE ALGODÃO, TAMANHO ADULTO; FECHO EM VELCRO; **MANÔMETRO ANERÓIDE** COM VISOR GRADUADO 0 A 300 MMHG, PRECISO E DE FÁCIL LEITURA; VÁLVULA DE METAL PERMITINDO A RETENÇÃO E O ESVAZIAMENTO DE AR; BOLSA DE AR, PÊRA E TUBOS CONECTORES EM BORRACHA SEM EMENDAS; VÁLVULA DE METAL, PERMITINDO A RETENÇÃO E O ESVAZIAMENTO DE AR; PEDESTAL COM BASE E COLUNA METÁLICAS OU PINTADAS EM ESMALTE SINTÉTICO SOBRE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 2 POLEGADAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DO INMETRO.	Unidade	10	R$ 246,72	R$ 2.467,20
18	444355	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 4,5M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO E SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITO E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AURÉOLA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Rolo	20200	R$ 0,77	R$ 15.554,00
19	444365	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 4,5M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO E SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITO E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AURÉOLA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Rolo	20200	R$ 1,28	R$ 25.856,00

20	444371	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 4,5M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO E SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITO E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AURÉOLA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Rolo	20200	R$ 1,42	R$ 28.684,00
21	604954	AVENTAL HOSPITALAR PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA MÍNIMA DE 30 G/M², TECNOLOGIA SMS. MANGAS LONGAS COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS PARA FIXAÇÃO E CINTO PARA MELHOR AJUSTE. REPELENTE A ÁGUA E A FLUIDOS ORGÂNICOS, COM BAIXA LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS. ISENTO DE LÁTEX, NÃO INFLAMÁVEL. TAMANHO M: 1,30 (L) X 1,05 (A) M (ACEITA-SE VARIAÇÃO DE +/- 5 CM), DESCARTÁVEL. EMBALAGEM SEGURA E RESISTENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA.	Unidade	600	R$ 2,84	R$ 1.704,00
22	604925	**AVENTAL CIRÚRGICO, ESTÉRIL, IMPERMEÁVEL**. CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO SMS, 100% POLIPROPILENO, GRAU MÉDICO, ANTIESTÁTICO. POSSUIR **GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G/M²**. MEDIDAS DE 160 CM DE LARGURA, 120 CM DE COMPRIMENTO. MANGAS LONGAS DE 70 CM DE COMPRIMENTO MÍNIMO. REFORÇO IMPERMEÁVEL EM POLIETILENO NO TÓRAX, ABDÔMEN E MEMBROS INFERIORES E MANGAS. REPELENTE A FLUIDOS CORPORAIS, ANTIALÉRGICO, ATÓXICO, LIVRE DE LÁTEX, RESISTENTE À ABRASÃO (BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, REDUZ RISCO DE CONTAMINAÇÃO), RESISTÊNCIA MICROBIOLÓGICA, CONFORTÁVEL AO USUÁRIO, TRANSPIRÁVEL, DESCARTÁVEL. GOLA TIPO RAGLAN, MANGAS LONGAS, PUNHOS EM 100% POLIÉSTER E/ OU ALGODÃO, CANELADO EM MALHA PARA MAIOR SEGURANÇA, COM ADEQUADO AJUSTE, E ALÇA FIXADORA PARA DEDO POLEGAR (DEDAL). FECHAMENTO NAS COSTAS AJUSTÁVEL POR VELCRO OU TIRAS. FAIXA DE AMARRAÇÃO NA CINTURA COM TRANSPASSE LATERAL (TIPO OPA) E COSTURAS SELADAS. ACOMPANHA 01 TOALHA ABSORVENTE EM NÃO TECIDO. POSSUIR DOBRADURA ASSÉPTICA, ACONDICIONADO EM ENVOLTÓRIO DE NÃO TECIDO SMS. TODO MATERIAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO. DEVE ATENDER AOS	Unidade	250	R$ 5,74	R$ 1.435,00

		REQUISITOS DAS NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR ISSO 13688:2017, ABNT NBR 16064:2016, ABNT NBR 14873:2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, E LAUDO COMPROBATÓRIO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (BFE) DO PRODUTO ACABADO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ACEITA-SE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS DE COMPRIMENTO E LARGURA DE 5 CM PARA MAIS OU MENOS.				
23	604925	**AVENTAL CIRÚRGICO, ESTÉRIL, IMPERMEÁVEL**. CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO SMS, 100% POLIPROPILENO, GRAU MÉDICO, ANTIESTÁTICO. POSSUIR **GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M²**. MEDIDAS DE 175 CM DE LARGURA, 120 CM DE COMPRIMENTO. MANGAS LONGAS DE 70 CM DE COMPRIMENTO MÍNIMO. REPELENTE A FLUIDOS CORPORAIS, INSENTO DE PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, ANTIALÉRGICO, ATÓXICO, LIVRE DE LÁTEX, RESISTENTE À ABRASÃO (BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, REDUZ RISCO DE CONTAMINAÇÃO), RESISTÊNCIA MICROBIOLÓGICA, CONFORTÁVEL AO USUÁRIO, TRANSPIRÁVEL, DESCARTÁVEL. GOLA TIPO RAGLAN, MANGAS LONGAS, PUNHOS EM 100% POLIÉSTER E/ OU ALGODÃO, CANELADO EM MALHA OU ELÁSTICO PARA MAIOR SEGURANÇA, COM ADEQUADO AJUSTE, E ALÇA FIXADORA PARA DEDO POLEGAR (DEDAL). FECHAMENTO NAS COSTAS AJUSTÁVEL POR TIRAS. FAIXA DE AMARRAÇÃO NA CINTURA COM TRANSPASSE LATERAL (TIPO OPA) E COSTURAS SELADAS. TODO MATERIAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, E LAUDO COMPROBATÓRIO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (BFE) DO PRODUTO ACABADO. ACEITA-SE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS DE COMPRIMENTO E LARGURA DE 5 CM PARA MAIS OU MENOS.	Unidade	250	R$ 3,74	R$ 935,00
24	477190	**BOLSA DE COLOSTOMIA PLÁSTICA 30MM**. COMPOSTO POR SACO TRANSPARENTE COM COMPRIMENTO DE 21 CM E LARGURA DE 14 CM, COM UM FURO PRÉ-CORTADO E COM PELÍCULA PROTETORA NÃO ADERENTE E DESTACÁVEL. A PARTE ADESIVA NÃO SE DESPRENDE DA BOLSA E NÃO DEIXA RESÍDUO NA PELE DO USUÁRIO. CONFECCIONADAS EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM SELAGEM NAS BORDAS ASSEGURANDO A INTEGRIDADE DO SACO PARA QUE NÃO PROVOQUEM LESÃO AO PACIENTE OU VAZAMENTO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Unidade	25	R$ 19,60	R$ 490,00

25	477231	**BOLSA PARA COLOSTOMIA DE 43 A 55 MM**, DESCATÁVEL, SACO TRANSPARENTE COM COMPRIMENTO DE 21 CM E 14CM DE LARGURA, COM FURO PRÉ-CORTADO E COM PELICULA PROTETORA NÃO ADERENTE E DESTACÁVEL. A PARTE ADESIVA NÃO SE DESPRENDE DA BOLSA E NÃO DEIXA RESÍDUO NA PELE DO USUÁRIO. CONFECCIONADAS EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM SELAGEM NAS BORDAS ASSEGURANDO A INTEGRIDADE DO SACO PARA QUE NÃO PROVOQUEM LESÃO AO PACIENTE OU VAZAMENTO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Unidade	33	R$ 37,13	R$ 1.225,29
26	477440	**BOLSA PARA COLOSTOMIA 64 A 85 MM** , RECORTAVEL, DE USO NÃO, DESCARTAVEL, ATOXICA, HIPOALERGENICA, ANTIODOR, DRENAVEL, EM PLASTICO TRANSPARENTE, DRENAVEL, SISTEMA DE PECA NÃO, DE FORMATO ANATOMICO, COM BARREIRA PROTETORA PERIESTOMAL, COMPOSTA POR CABOXIMETILCELULOSE SODICA, COM DIAMETRO RECORTAVEL INICIAL IGUAL OU SUPERIOR A 15 MM E FINAL DE **64 A 85 MM**, COM ADESIVO MICROPOROSO, COM PRESILHA, INDIVIDUAL, MOLDAVEL PARA FECHAMENTO E SEGURANCA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	Unidade	1150	R$ 13,02	R$ 14.973,00
27	466702	**CAIXA COLETORA** PARA MATERIAIS, RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RIGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS LIQUIDOS. A CAIXA DEVERÁ SE DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO, MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA **13 LITROS**. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Unidade	1400	R$ 11,22	R$ 15.708,00

28	363485	**CAIXA COLETORA** PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RIGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS LIQUIDOS. A CAIXA DEVERÁ SE DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO, MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA **20 LITROS**. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Unidade	2000	R$ 13,64	R$ 27.280,00
29	621731	**CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS** PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), FLEXIVEL, ATÓXICO ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPAEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001 APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Unidade	4000	R$ 1,70	R$ 6.800,00
30	437177	**CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 18G**. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DO TIPO POR FORA DA AGULHA N° 18 G, COMPRIMENTO CERCA DE 45 MM. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E INVIOLÁVEL. MANDRIL CONFECCIONADO EM AÇO INOX SILICONIZADO COM AGULHA DE BISEL AFIADO, FILTRO HIDRÓFOBO COM EXTREMIDADE LISA, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICA E ATRAUMÁTICA, CATETER EM POLIURETANO, SEM EFEITO MEMÓRIA, COM PONTA RESISTENTE SEM RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESÍDUOS, FLEXÍVEL, DE FÁCIL MANUSEIO, CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO, QUE PERMITA PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO, PERFEITA CONEXÃO COM EXTENSORES E SERINGAS. CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, DUPLA CÂMARA DE CONFIRMAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO (AGULHA E CATETER), PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO, COM EMPUNHADURA SEGURA. SUPORTAR PRESSÕES DE ATÉ 300 PSI, ISENTO DE LÁTEX E PVC. RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA DE MÉDIA PERMANÊNCIA, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DADOS DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. (TIPO JELCO)	Unidade	8500	R$ 1,12	R$ 9.520,00

31	437178	**CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 20G**. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DO TIPO POR FORA DA AGULHA N° 20 G, COMPRIMENTO CERCA DE 32 MM. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E INVIOLÁVEL. MANDRIL CONFECCIONADO EM AÇO INOX SILICONIZADO COM AGULHA DE BISEL AFIADO, FILTRO HIDRÓFOBO COM EXTREMIDADE LISA, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICA E ATRAUMÁTICA, CATETER EM POLIURETANO, SEM EFEITO MEMÓRIA, COM PONTA RESISTENTE SEM RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESÍDUOS, FLEXÍVEL, DE FÁCIL MANUSEIO, CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO, QUE PERMITA PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO, PERFEITA CONEXÃO COM EXTENSORES E SERINGAS. CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, DUPLA CÂMARA DE CONFIRMAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO (AGULHA E CATETER), PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO, COM EMPUNHADURA SEGURA. SUPORTAR PRESSÕES DE ATÉ 300 PSI, ISENTO DE LÁTEX E PVC. RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA DE MÉDIA PERMANÊNCIA, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DADOS DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. (TIPO JELCO)	Unidade	8500	R$ 1,40	R$ 11.900,00
32	437179	**CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 22G**. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DO TIPO POR FORA DA AGULHA N° 22 G, COMPRIMENTO CERCA DE 25 MM. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E INVIOLÁVEL. MANDRIL CONFECCIONADO EM AÇO INOX SILICONIZADO COM AGULHA DE BISEL AFIADO, FILTRO HIDRÓFOBO COM EXTREMIDADE LISA, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICA E ATRAUMÁTICA, CATETER EM POLIURETANO, SEM EFEITO MEMÓRIA, COM PONTA RESISTENTE SEM RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESÍDUOS, FLEXÍVEL, DE FÁCIL MANUSEIO, CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO, QUE PERMITA PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO, PERFEITA CONEXÃO COM EXTENSORES E SERINGAS. CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, DUPLA CÂMARA DE CONFIRMAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO (AGULHA E CATETER), PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO, COM EMPUNHADURA SEGURA. SUPORTAR PRESSÕES DE ATÉ 300 PSI, ISENTO DE LÁTEX E PVC. RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA DE MÉDIA PERMANÊNCIA, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO A	Unidade	8500	R$ 1,41	R$ 11.985,00

		IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DADOS DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. (TIPO JELCO)				
33	437180	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 24G. PRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DO TIPO POR FORA DA AGULHA N° 24 G, COMPRIMENTO CERCA DE 19 MM. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E INVIOLÁVEL. MANDRIL CONFECCIONADO EM AÇO INOX SILICONIZADO COM AGULHA DE BISEL AFIADO, FILTRO HIDRÓFOBO COM EXTREMIDADE LISA, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICA E ATRAUMÁTICA, CATETER EM POLIURETANO, SEM EFEITO MEMÓRIA, COM PONTA RESISTENTE SEM RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESÍDUOS, FLEXÍVEL, DE FÁCIL MANUSEIO, CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO, QUE PERMITA PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO, PERFEITA CONEXÃO COM EXTENSORES E SERINGAS. CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, DUPLA CÂMARA DE CONFIRMAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO (AGULHA E CATETER), PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO, COM EMPUNHADURA SEGURA. SUPORTAR PRESSÕES DE ATÉ 300 PSI, ISENTO DE LÁTEX E PVC. RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA DE MÉDIA PERMANÊNCIA, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DADOS DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	Unidade	10000	R$ 1,57	R$ 15.700,00
34	419377	**COLETOR, DE URINA**, SISTEMA FECHADO, BOLSA EM PVC, RESISTENTE, ATOXICA, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR, BRANCO TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, COM SELAGEM SEGURA, CAMERA DE PASTEUR FLEXIVEL, VALVULA ANTE REFLUXO, FILTRO DE AR, ALCA DE SUSTENTACAO RIGIDA, TIPO OCULOS, TUBO DE PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, COM 1,20 CM DE COMPRIMENTO OU MAIOR, COM CLAMP DENTEADO E/OU CORTA- FLUXO, INJETOR LATERAL FIXO COM 10 CM ABAIXO DO INICIO DO CIRCUITO, COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CONECTOR UNIVERSAL PARA SONDAS URETRO/VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA DA ESTERIL, SISTEMA DE ESVAZIAMENTO COM CLAMPE DETEADO E/OU CORTA FLUXO, BOLSA COM ESCALA DE GRADUACAO DE 100 EM 100 ML E COM CAPACIDADE PARA 2000 ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. (TIPO JELCO)	Unidade	1250	R$ 7,06	R$ 8.825,00

35	269978	COMPRESSA, CIRURGICA, DE GAZE HIDROFILA, NÃO ESTERIL, DIMENSOES 7,5 X 7,5 CM, EM TECIDO ABOSORVENTE TIPO TELA 100% ALGODAO, NA COR BRANCA, COM DOBRA LATERAL PARA DENTRO, TAMANHO UNIFORME COM NO MINIMO 11 (ONZE) FIOS/CM2. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Pacote com 500 unidades	40	R$ 28,54	R$ 1.141,60
36	269971	COMPRESSA, CIRURGICA, DE GAZE HIDROFILA, NÃO ESTERIL, DIMENSOES 7,5 X 7,5 CM, EM TECIDO ABOSORVENTE TIPO TELA 100% ALGODAO, NA COR BRANCA, COM DOBRA LATERAL PARA DENTRO, TAMANHO UNIFORME COM NO MINIMO 13 (TREZE) FIOS/CM2. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Pacote com 500 unidades	40	R$ 30,33	R$ 1.213,20
37	452776	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 7,5 X 7,5 CM, DESCARTAVEL, ESTERIL, 100 % ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS, 13 FIOS POR CM2, INODORA, INSIPIDA, ALVEJADA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, GORDURA, CORANTE E COM ACABAMENTO LATERAL PARA EVITAR O DESFIAMENTO. PACOTE C/10. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Pacote com 10 unidades	15000	R$ 0,68	R$ 10.200,00
38	414358	CRONÔMETRO DIGITAL COM RELOGIO E ALARME. CRONÔMETRO, MATERIAL CARCAÇA PLÁSTICO ABS, COM MOSTRADOR DIGITAL, TIPO BOLSO, FUNCIONAMENTO BATERIA, COM ALARME.	Unidade	5	R$ 45,14	R$ 225,70
39	461254	ELETRODO DESCARTÉVEL PARA ECG COM ADESIVO SOLIDO CONDUTOR PCT C/50. COMPOSTO DE DORSO DE MICROPORE COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO EXTRA-ADERENTE, POROSO, PARA APLICAÇÒES DE LONGA DURAÇÃO, GEL SÓLIDO DE CLORETO DE POTÁSSIO, CAPA PLÁSTICA PARA MANTER A UMIDADE DO GEL. SELAMENTO QUE EVITA O VAZAMENTO DO GEL; PINO DE ENCAIXE EM AÇO INOX; CONTRA PINO DE PRATA-CLORETO DE PRATA E PAPEL PROTETOR.APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Pacote com 50 unidades	100	R$ 19,57	R$ 1.957,00

40	609453	**EQUIPO MACROGOTAS** C/ INJETOR LATERAL PARA SOLUCAO, ESTERIL. ESTERIL COM PONTA PERFURANTE, TAMPA PROTETORA E CAMARA FLEXIVEL GOTEJADORA COM MACROGOTAS. TUBO EM PVC, ATOXICO E APIROGENICO E PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME. CONEXÃO LUER LOCK, INJETOR LATERAL. FILTRO DE PARTICULAS E VALVULA DE AR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Unidade	20800	R$ 1,45	R$ 30.160,00
41	609507	**EQUIPO MICROGOTAS** C/ INJETOR LATERAL PARA SOLUCAO, ESTERIL. (SORO), MEDINDO NO MÍNIMO 1,70M, COM CÂMARA CRISTAL, COM GRADUAÇÃO NÍTIDA, PRECISA E PERMANENTE, CAPACIDADE DE ZERO ATÉ 150 OU 200 ML, COM ESCALA DE 1/1 ML, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, EM PVC, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO DE PARTÍCULAS CONTENDO RESPIRO COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, INJETOR LATERAL NA CÂMARA E NO TUBO, COM BORRACHA DOBRAS, COM PINÇA CORTA FLUXO EM ROLETE PLÁSTICO RESISTENTE, PRECISO, CAPAZ DE SUPORTAR USO CONTÍNUO SEM DANIFICAR O TUBO E MANTER AS CARACTERÍSTICAS INICIAIS. UMA PONTA PERFURANTE E NA OUTRA UM CONECTOR LUER COM CALIBRE DAS CONEXÕES ADEQUADAS, EXATAS QUE NÃO PERMITAM VAZAMENTOS. PROTETORES DE PONTA SEGUROS, MAIS FACILMENTE REMOVÍVEIS, GARANTINDO A ESTERILIDADE DAS EXTREMIDADES E DO INTERIOR DO EQUIPO. JUNÇÕES DOS COMPONENTES HERMETICAMENTE FECHADAS. ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA COM COBERTURA ASSÉPTICA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Unidade	1000	R$ 1,69	R$ 1.690,00

42	609778	**EQUIPO PARA APLICAÇÃO DE SANGUE**, COM FILTRO, CÂMARA FLEXÍVEL, ESTÉRIL. PROJETADO DE FORMA A GARANTIR UMA PERFEITA ADAPTAÇÃO E FUNCIONALIDADE EM RECIPIENTES DE SOLUÇÃO PERENTERAL EM TODAS AS VARIAÇÕES. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMOFORMÁVEL E PAPEL GRAU CIRÚRGICA PONTA PERFURANTE DE ACORDO COM AS NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COM O PROJETOR, TUBO DE PVC ATÓXICO TRANSPARENTE, CÂMARA DE GOTEJAMENTOS FLEXÍVEIS TRANSPARENTE, COM ENTRADA DE AR ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	1000	R$ 8,53	R$ 8.530,00
43	609692	**EQUIPO PARA INFUSAO PARENTERAL** MULTIVIAS 2 VIAS (ALIMENTOS SONDA), MEDINDO NO MÍNIMO 1,50M, EM PVC COLORIDO (COR DIFERENCIADA DOS EQUIPOS DE INFUSÕES PARENTERAIS), COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, CONTENDO RESPIRO COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, TUBO MALEÁVEL, COLORIDO, ISENTO DE MEMÓRIA DE DOBRAS, COM PINÇA CORTA FLUXO EM ROLETE PLÁSTICO RESISTENTE, PRECISO, CAPAZ DE SUPORTAR USO CONTÍNUO SEM DANIFICAR O TUBO E MANTER AS CARACTERÍSTICAS INICIAIS. UMA PONTA PERFURANTE E NA OUTRA EXTREMIDADE EM CONE PARA DIVERSOS CALIBRES DE SONDA, CALIBRE DAS CONEXÕES ADEQUADAS, EXATAS QUE NÃO PERMITAM VAZAMENTOS. PROTETORES DE PONTA SEGUROS, MAIS FACILMENTE REMOVÍVEIS, GARANTINDO A ESTERILIDADE DAS EXTREMIDADES E DO INTERIOR DO EQUIPO. JUNÇÕES DOS COMPONENTES HERMETICAMENTE FECHADAS. ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS OU ANVISA.	Unidade	5000	R$ 1,43	R$ 7.150,00

44	609805	**EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL** ESTÉRIL COM DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÃO ENTERAIS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CAMARA FLEXIVEL E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUERLOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. EXTENSÃO EM PVC AZUL.APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Unidade	3000	R$ 1,42	R$ 4.260,00
45	477190	ESCOVA CERVICAL. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA EM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	Pacote com 100 unidades	150	R$ 56,04	R$ 8.406,00
46	446603	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO APROPRIADO DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA NA OUTRA, COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 10 CM X 4,5M. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Rolo	800	R$ 15,59	R$ 12.472,00
47	437865	ESPARADRAPO MICROPORE, IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 25 MM X 10M C/CAPA. EMBALAGEM: CARRETEL COM 25 MM X 10M.	Rolo	1500	R$ 4,14	R$ 6.210,00
48	437868	ESPARADRAPO MICROPORE, IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 50 MM X 10M C/CAPA. EMBALAGEM: CARRETEL COM 50 MM X 10M.	Rolo	1500	R$ 8,23	R$ 12.345,00
49	453693	ESPÁTULA DE AYRE, ESPÁTULA DE MADEIRA LISA, ISTO É, COM AUSÊNCIA DE FARPAS, DESCARTÁVEL, FORMATO AYRE, PACOTE COM 100 UNID. C/DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. TAMANHO 18 CM.	Pacote com 100 unidades	250	R$ 19,42	R$ 4.855,00

50	479759	**ESPECULO VAGINAL ESTÉRIL, TAMANHO G**, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA, COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMÉTRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS, MEDINDO ENTRE 148 A 157 MM DE COMPRIMENTO TOTAL E 25 A 28 MM DE LARGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	3500	R$ 2,40	R$ 8.400,00
51	479757	**ESPECULO VAGINAL ESTÉRIL, TAMANHO M**, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA, COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMÉTRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS, MEDINDO ENTRE 148 A 157 MM DE COMPRIMENTO TOTAL E 25 A 28 MM DE LARGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	4500	R$ 2,40	R$ 10.800,00
52	479758	**ESPECULO VAGINAL ESTÉRIL, TAMANHO P**, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA, COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMÉTRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS, MEDINDO ENTRE 148 A 157 MM DE COMPRIMENTO TOTAL E 25 A 28 MM DE LARGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO,	Unidade	2500	R$ 2,34	R$ 5.850,00

		PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
53	438922	ESTETOSCOPIO, ADULTO, UTILIZADO PARA AUSCUTA CARDIACA E PULMONAR E AUXILIAR PARA MEDIDA DE PRESSÃO ARTERIAL, EM PACIENTES ADULTO, APARELHO DOTADO DE CAMPÂNULA METALICA, DUO-SONIC, DOIS TUBOS CONDUTORES SEPARADOS EM MATERIAL FLEXIVEL, SEM EMENDAS, MOLDADOS. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Unidade	80	R$ 64,75	R$ 5.180,00
54	438923	ESTETOSCOPIO, INFANTIL, UTILIZADO PARA AUSCUTA CARDIACA E PULMONAR E AUXILIAR PARA MEDIDA DE PRESSÃO ARTERIAL, EM PACIENTES ADULTO, APARELHO DOTADO DE CAMPÂNULA METALICA, DUO-SONIC, DOIS TUBOS CONDUTORES SEPARADOS EM MATERIAL FLEXIVEL, SEM EMENDAS, MOLDADOS. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	unidade	40	R$ 26,72	R$ 1.068,80
55	459248	ÉTER ETÍLICO; 35%; SOLUÇÃO . - REGISTRADO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO. USO HOSPITALAR.	Frasco com 1 litro	30	R$ 54,82	R$ 1.644,60
56	487462	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º 0 C/AG. 2,5CM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Unidade	1200	R$ 2,26	R$ 2.712,00
57	604352	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º 0 C/AG. 3,0CM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Unidade	1200	R$ 2,27	R$ 2.724,00
58	487460	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º 1-0 C/AG. 3,0CM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Unidade	1200	R$ 2,29	R$ 2.748,00
59	487449	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º 2-0 C/AG. 2,5CM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Unidade	1500	R$ 2,42	R$ 3.630,00
60	487452	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º 2-0 C/AG. 3,0CM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Unidade	1500	R$ 2,55	R$ 3.825,00
61	487445	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º 3-0 C/AG. 3,0CM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Unidade	1500	R$ 2,49	R$ 3.735,00

62	487429	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º 4-0 C/AG. 3,0CM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Unidade	1300	R$ 2,60	R$ 3.380,00
63	487024	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 0 C/AG. 3,0CM ½ CIRCULO CILINDRICA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Unidade	1200	R$ 3,97	R$ 4.764,00
64	487018	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 1- 0 C/AG. 3,0CM ½ CIRCULO CILINDRICA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Unidade	1200	R$ 4,57	R$ 5.484,00
65	487007	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 2- 0 C/AG. 3,0CM ½ CIRCULO CILINDRICA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Unidade	1200	R$ 4,48	R$ 5.376,00
66	487000	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 3- 0 C/AG. 3,0CM ½ CIRCULO CILINDRICA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Unidade	1200	R$ 4,23	R$ 5.076,00
67	486995	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 4- 0 C/AG. 3,0CM ½ CIRCULO CILINDRICA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Unidade	1200	R$ 4,62	R$ 5.544,00
68	486976	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 0 C/AG. 3,5CM ½ CIRCULO CILINDRICA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Unidade	1200	R$ 4,10	R$ 4.920,00
69	486976	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 C/AG. 3,5CM ½ CIRCULO CILINDRICA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Unidade	1200	R$ 4,30	R$ 5.160,00
70	486963	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG. 3,0CM ½ CIRCULO CILINDRICA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Unidade	1200	R$ 4,35	R$ 5.220,00
71	486954	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG. 3,0CM ½ CIRCULO CILINDRICA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Unidade	1200	R$ 4,14	R$ 4.968,00
72	486946	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG. 3,0CM ½ CIRCULO CILINDRICA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Unidade	1200	R$ 4,98	R$ 5.976,00
73	486937	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0 C/AG. 3,0CM ½ CIRCULO CILINDRICA. . APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Unidade	1200	R$ 5,92	R$ 7.104,00
74	487418	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º 5-0 C/AG. 3,0CM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Unidade	1200	R$ 1,97	R$ 2.364,00
75	291921	FITA ADESIVA HOSPITALAR CREPE, NA COR BEGE, DIMENSÃO 19 MM X 50M. EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL.	Rolo	600	R$ 7,40	R$ 4.440,00
76	381391	FITA TESTE P/DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE, CX. C/50 UNID. (A EMPRESA QUE GANHAR SE COMPROMETE A FAZER A DOAÇÃO DE 12 APARELHOS DE ACORDO COM A FITA QUE FOR ADQUIRIDA).	Caixa com 50 unidades	3000	R$ 16,91	R$ 50.730,00

77	373715	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY COM 100 ML. FIXADOR CITOLÓGICO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: PROPILENOGLICOL, ÁLCOOL E BUTANO. APLICAÇÃO: USO EM ESFREGAÇO DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINAS DE VIDRO. APRESENTAÇÃO: FRASCO SPRAY COM 100 ML.APRS: FRASCO	Frasco com 100 mL	150	R$ 14,99	R$ 2.248,50
78	451856	REGULADOR E FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM MANÔMETRO KIT	Unidade	40	R$ 189,96	R$ 7.598,40
79	616006	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P. FRALDA DESCARTÁVEL, PARA BEBÊS, PESO MÍNIMO 3 KG (+/- 1 KG), PESO MÁXIMO 8 KG (+/- 1 KG), COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE, DISTRIBUÍDOS EM CAMADAS FAVORECENDO A ABSORÇÃO DA URINA E EVITANDO O CONTATO DA MESMA COM A PELE DA CRIANÇA; ATÓXICA; INODORA; UNISSEX; ANTIALÉRGICA; COM FAIXA ADERENTE MULTI-AJUSTÁVEL LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL, PODENDO A FITA ABRIR E FECHAR SEM PERDER A CARACTERÍSTICA ADESIVA; LINHAS DE ELÁSTICO NAS PERNAS COM FORMATO ANATÔMICO QUE SE AJUSTAM (PREVENINDO VAZAMENTOS) SEM DEIXAR MARCAS. NA EMBALAGEM E NO PRODUTO NÃO PODEM CONTER DESENHOS DE MAMADEIRA E/OU CHUPETAS (CONFORME EXIGÊNCIA DE CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA). EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE.	Unidade	400	R$ 0,69	R$ 276,00
80	616018	FRALDA GERIÁTRICA, TAM. G. O PRODUTO DEVERÁ SER LIVRE DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE, OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE	Unidade	6500	R$ 2,00	R$ 13.000,00
81	616017	FRALDA GERIÁTRICA, TAM. M. O PRODUTO DEVERÁ SER LIVRE DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE, OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	Unidade	6500	R$ 2,08	R$ 13.520,00

82	438929	GEL CONDUTOR PARA TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA POR MEIO DE CONTATO, INODORO, INCOLOR, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS COM BOA CONDUTIVIDADE, PROPORCIONANDO TRANSMISSÃO DOS SINAIS E FACILITANDO O DIAGNÓSTICO POR IMAGEM. DEVE SER DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. APRESENTAÇÃO EM BISNAGA FLEXÍVEL COM 300 GRAMAS E COM APLICADOR, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N° DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E N° DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Pote com 300 g	200	R$ 6,64	R$ 1.328,00
83	475840	**GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA**, INODORO, INCOLOR, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTANCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS COM BOA CONDUTIVIDADE, PROPORCIONANDO TRANSMISSÃO DOS SINAIS E FACILITANDO O DIAGNÓSTICO POR IMAGEM. DEVE SER DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. **APRESENTAÇÃO EM BISNAGA FLEXÍVEL COM 300 GRAMAS E COM APLICADOR**, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N° DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E N° DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Bisnaga com 300 g	80	R$ 20,24	R$ 1.619,20
84	438929	GEL PARA ULTRASOM 5KG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Unidade	50	R$ 46,38	R$ 2.319,00

85	389556	GLICOSÍMETRO - APARELHO PORTÁTIL PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE DE USO HOSPITALAR. REALIZAR A DOSAGEM DE GLICEMIA EM SANGUE FRESCO CAPILAR EM PACIENTES DE TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS, INCLUINDO NEONATOS, GESTANTES E PACIENTES QUE ESTIVEREM EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE; VISOR COM ILUMINAÇÃO AUTOMÁTICA, DE FÁCIL LEITURA; INTERVALO DE RESULTADO: PERMITIR MEDIR A CONCENTRAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE EM MG/DL NA FAIXA DE NO MÍNIMO 20 A 600 MG/DL, EM VOLUME MÁXIMO DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 1 MICROLITRO, ALIMENTAÇÃO: BATERIA; MÉTODO DE TESTE: GLICOSE OXIDASE OU GLICOSE DESIDROGENASE; IMPEDIR A REUTILIZAÇÃO DAS TIRAS REAGENTES; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO MÁXIMO 2 MINUTOS; REALIZAR LEITURA EM TEMPO MÁXIMO DE 10 A 30 SEGUNDOS; POSSUIR DETECTOR AUTOMÁTICO DE COLOCAÇÃO DE AMOSTRAS SANGUÍNEAS; APRESENTAR INDICADOR DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA; MEMORIA MÍNIMA DE 200 TESTES; APRESENTAR DESCRIÇÕES AUTOEXPLICATIVAS INDICANDO A SEQUÊNCIA DO PROCEDIMENTO, MENSAGEM DE ERROS, DEFEITOS E ALERTAS, VISUALIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO FÁCIL; A ÁREA DE ENCAIXE DA TIRA NÃO DEVE PERMITIR CONTATO DO SANGUE COM O MONITOR; PROPICIAR FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; FAIXA DE OPERAÇÃO: TEMPERATURA: 6 A 50°C E UMIDADE: 10 A 85%; POSSUIR MANUAL DE OPERAÇÃO ORIGINAL E ATUALIZADO, EM PORTUGUÊS, INCLUSO NA ENTREGA JUNTAMENTE COM O EQUIPAMENTO. CONTER/ ACOMPANHAR TODOS OS CABOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS, OU QUAISQUER OUTROS COMPONENTES INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO, INCLUINDO SOLUÇÃO PARA TESTE CONTROLE DE NÍVEIS ALTO E BAIXO, CASO NECESSÁRIO. CONTER CALIBRADOR COM CÓDIGO CORRESPONDENTE AO DA FITA, NO CASO DE APARELHOS QUE AINDA NECESSITEM CALIBRAÇÃO. DEVERÁ ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. APARELHO A SER COMODATADO/ LOCADO/ ADQUIRIDO PELO HUF, CONFORME ESTUDO ESPECÍFICO DE CADA UNIDADE.	Unidade	70	R$ 52,19	R$ 3.653,30
86	440573	IODO 0,1 EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETILICO A 70% 1 LITRO	Frasco com 1 litro	40	R$ 25,49	R$ 1.019,60
87	435420	KIT P/NEBULIZAÇÃO, USO ADULTO. TIPO ROSCA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	40	R$ 9,07	R$ 362,80
88	435419	KIT P/NEBULIZAÇÃO, USO INFANTIL. TIPO ROSCA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	36	R$ 8,56	R$ 308,16

89	273178	**LÂMINA BISTURI N.º 15** DESCARTÁVEL CARBONO CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. EMBALA INDIVIDUALMENTE. LÂMINA DE BISTURI Nº 15, EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL, PROPICIAR CORTE PRECISO E SEGURO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LÂMINA COM FACILIDADE, É SEGURA E INDIVIDUALIZADA COM ABERTURA ASSÉPTICA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, LOTE E RMS.	Caixa com 100 unidades	100	R$ 44,88	R$ 4.488,00
90	299240	**LÂMINA BISTURI N.º 24** DESCARTÁVEL CARBONO CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. EMBALA INDIVIDUALMENTE. LÂMINA DE BISTURI Nº 24, EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL, PROPICIAR CORTE PRECISO E SEGURO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LÂMINA COM FACILIDADE, É SEGURA E INDIVIDUALIZADA COM ABERTURA ASSÉPTICA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, LOTE E RMS.	Caixa com 100 unidades	400	R$ 44,44	R$ 17.776,00
91	436026	LÂMINA PARA MICROSCOPIA, **CAIXA COM 50 UNIDADES**, FOSCA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Caixa com 50 unidades	5000	R$ 5,54	R$ 27.700,00
92	385899	LANCETAS DESCARTÁVEIS, PARA PUNÇÃO MANUAL. **CX COM 100 UND**	CAIXA com 100 unidades	1000	R$ 12,24	R$ 12.240,00
93	481789	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL 70CMX50M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Rolo	3000	R$ 16,76	R$ 50.280,00

94	620076	LUVA CIRÚRGICA N° 7,0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 18 CM, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMO ENTRE 0,22 A 0,23MM, ACONDICIONADO EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM PARES, EM PAPEL CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Par	3000	R$ 2,65	R$ 7.950,00
95	620077	LUVA CIRÚRGICA N° 7,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 18 CM, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 0,22 A 0,23MM, ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM PARES, EM PAPEL CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Par	5000	R$ 2,13	R$ 10.650,00
96	620078	LUVA CIRÚRGICA N° 8,0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 2,2 A 2,3MM, ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM PARES, EM PAPEL CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Par	2000	R$ 2,62	R$ 5.240,00
97	619856	LUVA DE PROCEDIMENTO, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, **TAMANHO PP**. EMBALAGEM: CX. COM 100 UNIDADES, CONTENDO ETERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE	Caixa com 100 unidades	400	R$ 37,13	R$ 14.852,00

		VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
98	619840	LUVA DE PROCEDIMENTO, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, **TAMANHO P**. EMBALAGEM: CX. COM 100 UNIDADES, CONTENDO ETERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Caixa com 100 unidades	2000	R$ 36,27	R$ 72.540,00
99	619841	LUVA DE PROCEDIMENTO, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, **TAMANHO M**. EMBALAGEM: CX. COM 100 UNIDADES, CONTENDO ETERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Caixa com 100 unidades	9000	R$ 36,20	R$ 325.800,00
100	619842	LUVA DE PROCEDIMENTO, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, **TAMANHO G**. EMBALAGEM: CX. COM 100 UNIDADES, CONTENDO ETERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Caixa com 100 unidades	1000	R$ 35,86	R$ 35.860,00
101	619833	LUVA DE VINIL, M, INCOLOR DESCARTAVEL, HIPOALERGENICA, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSABILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO. CAIXA C/ 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Caixa com 100 unidades	70	R$ 28,20	R$ 1.974,00

102	604955	MACACÃO DE PROTEÇÃO IMPERMEAVAEL, 60. TAM M, COM ZIPPER VESTIMENTA DE SEGURANÇA, TIPO MACACÃO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (NÃO TECIDO) LAMINADO, COM FILME DE POLIETILENO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E PALA DE PROTEÇÃO, ELÁSTICO NO CAPUZ, PUNHO E TORNOZELOS.	Unidade	50	R$ 18,65	R$ 932,50
103	604957	MACACÃO DE PROTEÇÃO IMPERMEAVAEL, GR 60. TAM G, COM ZIPPER VESTIMENTA DE SEGURANÇA, TIPO MACACÃO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (NÃO TECIDO) LAMINADO, COM FILME DE POLIETILENO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E PALA DE PROTEÇÃO, ELÁSTICO NO CAPUZ, PUNHO E TORNOZELOS.	Unidade	125	R$ 17,71	R$ 2.213,75
104	604960	MACACÃO DE PROTEÇÃO IMPERMEAVAEL, GR 60. TAM GG, COM ZIPPER VESTIMENTA DE SEGURANÇA, TIPO MACACÃO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (NÃO TECIDO) LAMINADO, COM FILME DE POLIETILENO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E PALA DE PROTEÇÃO, ELÁSTICO NO CAPUZ, PUNHO E TORNOZELOS.	Unidade	50	R$ 17,80	R$ 890,00
105	604960	MACACÃO DE PROTEÇÃO IMPERMEAVAEL, GR 60. TAM XG, COM ZIPPER VESTIMENTA DE SEGURANÇA, TIPO MACACÃO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (NÃO TECIDO) LAMINADO, COM FILME DE POLIETILENO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E PALA DE PROTEÇÃO, ELÁSTICO NO CAPUZ, PUNHO E TORNOZELOS.	Unidade	150	R$ 18,51	R$ 2.776,50
106	604960	MACACÃO DE PROTEÇÃO IMPERMEAVAEL, GR 60. TAM XXG, COM ZIPPER VESTIMENTA DE SEGURANÇA, TIPO MACACÃO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (NÃO TECIDO) LAMINADO, COM FILME DE POLIETILENO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E PALA DE PROTEÇÃO, ELÁSTICO NO CAPUZ, PUNHO E TORNOZELOS.	Unidade	50	R$ 19,89	R$ 994,50
107	485529	MASCARA, CIRURGICA, DE PROTECAO RESPIRATORIA PARA AGENTES BIOLOGICOS, COM FILTRO P2 N. 95, EM MATERIAL RESISTENTE, ANTIALERGICO, AJUSTAVEL AO CONTORNO FACIAL, COM PRENDEDORES EM MATERIAL ELASTICO NAO DESFIANTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Unidade	1000	R$ 0,78	R$ 780,00
108	485312	MASCARA, CIRURGICA, TRIPLA, DESCARTAVEL, SIMPLES, DE USO HOSPITALAR, GRAMATURA MINIMA DE 30G/M², CONFECCIONADA EM FIBRAS DE NAO TECIDO (TNT), ANATOMICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MODELO RETANGULAR, PREGAS HORIZONTAIS E COM ELASTICO COM COMPRIMENTO, CAIXA C/50 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CAIXA com 50 unidades	8000	R$ 9,75	R$ 78.000,00

109	373538	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ANTIEMBAÇANTE, COM LENTES DE POLICARBONATO, AJUSTE TELESCÓPICO E LENTES COM TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE, PONTE NASAL INJETADA NA PEÇA DA LENTE E ESCUDO LATERAL EM POLICARBONATO.	Unidade	50	R$ 5,83	R$ 291,50
110	607402	OXIMETRO DE PULSO COM VISOR DE LCD COLORIDA COM ALTA RESOLUCAO COM TELA ROTACIONAL, PERMITINDO VISUALIZACOES NA HORIZONTAL E VERTICAL, INDICANDO A SATURACAO DE OXIGENIO, A FREQUENCIA CARDÍACA E FORÇA DE PULSO, POSSUIR ONDA PLESTIMOGRAFICA E TABELA DE TENDENCIAS. POSSUIR ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTAVEIS E PROGRAMAVEIS. POSSUIR MEMORIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXAO USB PARA COMPUTADOR. A FREQUENCIA CARDÍACA DEVE ESTAR NA FAIXA DE 30- 250 BATIMENTOS POR MINUTOS E A SATURAÇÃO DE OXIGENIO NA FAIXA DE MEDICAÇÃO DE 70 A 100%. POSSUIR SOFTWARE QUE PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS. POSSUIR ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMATICO E ATRAVES DE BATERIAS RECARREGAVEIS COM CARREGADOR INTEGRAADO AO EQUIPAMENTO. APLICAVEL PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIATRICOS E NEONATAIS. O MONITOR DEVE SER PORTATIL, COM PESO APROXIMADO DE 260G. ALIMENTAÇÃO ATRAVES DE PILHAS RECARREGAVEIS PARA MAIOR DURAÇÃO. POSSUIR INCLUSAO DE DADOS DO PACIENTE. TEMPO MÍNIMO DE FUNCIONAMENTO CONTINUO 20 HORAS. ALARMES DE AUDIO E TOM DE PULSO AUDÍVEL. ALARMES CONFIGURAVEIS DOS VALORES LIMITES DA SATURAÇÃO DE OXIGENIO E DA FREQUENCIA CARDÍACA. MEMORIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DOS DADOS E COMUNICAÇÃO COM PC ATRAVES DA PORTA USB. O EQUIPAMENTO DEVERA ACOMPANHAR OS SEGUINTES ACESSORIOS: CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS E PORTECAO DO EQUIPAMENTO, 1 SENSOR DE OXIMETRIA REUTILIZAVEL ADULTO, 1 SENSOR DE OXIMETRIA REUTILIZAVEL NEONATAL TIPO Y E MANUAL DE INSTRUCOES EM PORTUGUES. APRESENTAR CARTA DE AUTORIZACAO AUTORIZANDO A DISTRIBUIDORA A COMERCIALIZAR OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS. APRESENTAR REGISTRO JUNTO AO MINISTERIO DA SAUDE/ ANVISA. APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO PARA ANALISE.	Unidade	5	R$ 125,40	R$ 627,00

111	464442	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR (ROLO) EM POLIETILENO COM SELAGEM TRIPLA. DIMENSÕES 300X100(MMXMTS). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Rolo	35	R$ 153,26	R$ 5.364,10
112	453561	PAPEL PARA ECG TERMOSSINSIVEL 215MMX30M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Unidade	30	R$ 20,64	R$ 619,20
113	412639	PORTA LÂMINAS C/ TAMPA ROSQUEÁVEL, 3 LUGARES, TRANSPARENTE, 100 UNI / PCT	Pacote com 100 unidades	700	R$ 84,00	R$ 58.800,00
114	345589	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANT E, APLICAÇÃO HOSPITALAR.	Unidade	8000	R$ 0,84	R$ 6.720,00
115	437164	SCALP PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N°19. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	2000	R$ 0,29	R$ 580,00
116	437166	SCALP PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N°21. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	8000	R$ 0,31	R$ 2.480,00
117	437167	**SCALP PARA PUNÇÃO VENOSA**, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, **N°23**. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	10000	R$ 0,26	R$ 2.600,00
118	437165	**SCALP PARA PUNÇÃO VENOSA**, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, **N°25**. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	8000	R$ 0,64	R$ 5.120,00

119	437187	SCALP PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N°27. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	1000	R$ 0,29	R$ 290,00
120	466680	SERINGA 60 ML, BICO SEM ROSCA, SEM AGULHA, COM PROTETOR DE AGULHA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	Unidade	1000	R$ 2,11	R$ 2.110,00
121	448228	**SERINGA HIPODÉRMICA DE 1 ML COM AGULHA 13X0,3 MM**. SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML, COM AGULHA 13 X 0,30 MM OU 30 G 1/2, BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, MATERIAL CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO LÍQUIDO ASPIRADO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, GRADUAÇÃO IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, TIPO USO GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, ESTÉRIL. GRADUAÇÃO DE 0,1 EM 0,1 ML E SISTEMA DE SEGURANÇA COM RETRAÇÃO DA AGULHA E SEM ACIONAMENTO ACIDENTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO	Unidade	40000	R$ 0,91	R$ 36.400,00
122	439707	**SERINGA HIPODÉRMICA DE 10 ML COM AGULHA 25X7MM**. SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, COM AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7 MM (22 G 1), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, E BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA DE PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. SERINGA FABRICADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE (EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE GARANTA SUA ESTERILIZAÇÃO E DE FÁCIL ABERTURA). ENCAIXE TIPO LUER SLIP. TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS, SENDO A ESCALA NUMERADA EM TRAÇOS LONGOS A CADA 1 ML. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, TIPO CLIPE, QUE DEPOIS DE ATIVADO COBRE A AGULHA, EM ATENDIMENTO A NR 32. ÊMBOLO COM TRAVA PARA PREVENIR A SEPARAÇÃO ENTRE O ÊMBOLO E O CORPO DA SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	Unidade	20000	R$ 0,53	R$ 10.600,00

123	439710	**SERINGA HIPODÉRMICA DE 20 ML COM AGULHA 25X7MM**. SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, COM AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7 MM (22 G 1), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, E BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA DE PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. SERINGA FABRICADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE (EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE GARANTA SUA ESTERILIZAÇÃO E DE FÁCIL ABERTURA). ENCAIXE TIPO LUER SLIP. TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS, SENDO A ESCALA NUMERADA A CADA 5 ML E COM TRAÇOS LONGOS E SECUNDÁRIOS A CADA 1 ML. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, TIPO CLIPE, QUE DEPOIS DE ATIVADO COBRE A AGULHA, EM ATENDIMENTO A NR 32. ÊMBOLO COM TRAVA PARA PREVENIR A SEPARAÇÃO ENTRE O ÊMBOLO E O CORPO DA SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	Unidade	50000	R$ 0,63	R$ 31.500,00
124	439681	**SERINGA HIPODÉRMICA DE 3 ML COM AGULHA 25X7MM**. SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML, COM AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7 MM (22 G 1), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, E BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA DE PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. SERINGA FABRICADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE (EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE GARANTA SUA ESTERILIZAÇÃO E DE FÁCIL ABERTURA). ENCAIXE TIPO LUER LOCK. TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS, SENDO A ESCALA NUMERADA EM TRAÇOS LONGOS A CADA 1 ML. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, TIPO CLIPE, QUE DEPOIS DE ATIVADO COBRE A AGULHA, EM ATENDIMENTO A NR 32. ÊMBOLO COM TRAVA PARA PREVENIR A SEPARAÇÃO ENTRE O ÊMBOLO E O CORPO DA SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	Unidade	120000	R$ 0,87	R$ 104.400,00

125	439698	**SERINGA HIPODÉRMICA DE 5ML COM AGULHA 25X7MM**. SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML, COM AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7 MM (22 G 1), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, E BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA DE PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. SERINGA FABRICADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE (EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE GARANTA SUA ESTERILIZAÇÃO E DE FÁCIL ABERTURA). ENCAIXE TIPO LUER SLIP. TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS, SENDO A ESCALA NUMERADA EM TRAÇOS LONGOS A CADA 1 ML. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, TIPO CLIPE, QUE DEPOIS DE ATIVADO COBRE A AGULHA, EM ATENDIMENTO A NR 32. ÊMBOLO COM TRAVA PARA PREVENIR A SEPARAÇÃO ENTRE O ÊMBOLO E O CORPO DA SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	Unidade	100000	R$ 0,88	R$ 88.000,00
126	283987	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°04, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	250	R$ 0,88	R$ 220,00
127	279760	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°06, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	150	R$ 0,96	R$ 144,00
128	279763	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°08, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	Unidade	250	R$ 0,95	R$ 237,50

		DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
129	279765	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°10**, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	175	R$ 0,68	R$ 119,00
130	279764	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°12**, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	200	R$ 0,60	R$ 120,00
131	279761	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°14**, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	125	R$ 0,69	R$ 86,25
132	279762	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°16**, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	Unidade	125	R$ 0,91	R$ 113,75

		DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
133	279762	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°18**, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	125	R$ 0,90	R$ 112,50
134	279762	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°20**, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	125	R$ 0,90	R$ 112,50
135	279762	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°22**, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	125	R$ 0,91	R$ 113,75

136	435998	**SONDA DE FOLEY N.º 08** 2 VIAS (BALÃO 05-15ML) SONDA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME COM CAPACIDADE DE 05- 15ML E VÁLVULA LUERLOCK. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE.	Unidade	80	R$ 3,21	R$ 256,80
137	436000	**SONDA DE FOLEY N.º 10** 2 VIAS (BALÃO 05-15ML) SONDA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME COM CAPACIDADE DE 05- 15ML E VÁLVULA LUERLOCK. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE.	Unidade	80	R$ 2,94	R$ 235,20
138	436001	**SONDA DE FOLLEY N°12**, 02 VIAS, BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	300	R$ 2,49	R$ 747,00
139	435995	**SONDA DE FOLLEY N°14**, 02 VIAS, BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	600	R$ 3,05	R$ 1.830,00
140	435999	**SONDA DE FOLLEY N°16**, 02 VIAS, BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	600	R$ 3,84	R$ 2.304,00
141	436837	**SONDA DE FOLLEY N°18**, 02 VIAS, BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	Unidade	800	R$ 5,75	R$ 4.600,00

		DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
142	438578	**SONDA DE FOLLEY N°20**, 02 VIAS, BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	600	R$ 3,04	R$ 1.824,00
143	436077	**SONDA DE FOLLEY N°22**, 02 VIAS, BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	600	R$ 2,71	R$ 1.626,00
144	438576	**SONDA DE FOLLEY N°24**, 02 VIAS, BALÃO DE 30 ML, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	600	R$ 3,85	R$ 2.310,00
145	435929	**SONDA RETAL N.º 12** SONDA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	Unidade	600	R$ 0,59	R$ 354,00
146	435931	**SONDA RETAL N.º 16** SONDA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	Unidade	60	R$ 0,58	R$ 34,80
147	435932	**SONDA RETAL N.º 18** SONDA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	Unidade	60	R$ 0,57	R$ 34,20
148	435933	**SONDA RETAL N.º 20** SONDA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	Unidade	60	R$ 0,79	R$ 47,40

149	435934	**SONDA RETAL N.º 22** SONDA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	Unidade	60	R$ 1,40	R$ 84,00
150	435941	**SONDA RETAL Nº 04**. SONDA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	Unidade	60	R$ 0,77	R$ 46,20
151	435927	**SONDA RETAL Nº 06** SONDA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	Unidade	60	R$ 0,87	R$ 52,20
152	435936	**SONDA RETAL Nº 08** SONDA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	Unidade	1500	R$ 0,98	R$ 1.470,00
153	435928	**SONDA RETAL Nº 10** SONDA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	Unidade	60	R$ 0,60	R$ 36,00
154	435930	**SONDA RETAL Nº 14** SONDA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	Unidade	60	R$ 0,78	R$ 46,80
155	452538	**SONDA URETRAL N.º 04** SONDA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	Unidade	60	R$ 0,53	R$ 31,80
156	436228	**SONDA URETRAL N.º 06** SONDA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	Unidade	60	R$ 0,74	R$ 44,40
157	438409	**SONDA URETRAL N.º 08** SONDA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	Unidade	400	R$ 0,52	R$ 208,00
158	436042	**SONDA URETRAL N.º 10** SONDA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	Unidade	2000	R$ 0,68	R$ 1.360,00

159	435986	SONDA URETRAL N.º 12 SONDA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	Unidade	1000	R$ 1,10	R$ 1.100,00
160	435982	SONDA URETRAL N.º 14 SONDA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	Unidade	600	R$ 1,30	R$ 780,00
161	435985	**SONDA URETRAL N.º 16** SONDA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	Unidade	300	R$ 0,69	R$ 207,00
162	435983	**SONDA URETRAL N.º 18** SONDA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	Unidade	300	R$ 0,84	R$ 252,00
163	435987	**SONDA URETRAL N.º 20** SONDA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001.	Unidade	300	R$ 0,86	R$ 258,00
164	432681	TENSIOMETRO (ESFIGMOMANÔMETRO), ADULTO, TIPO ANEROIDE COM ESFIGNOMAMOMETRO ANEROIDE+ BRAÇADEIRAEM TECIDO RESISTENTE EM MATERIAL SINTETICO, LAVAVÉL, TAMANHO ADULTO. FECHO EM VELCRO. MANOMETRO ANEROIDE COM VISOR GRADUADO 0 - 300 MM- HG, PRECISO E DE FACIL LEITURA. VALVULA DE METAL PERMITINDO A REENÇÃO E ESVAZIAMENTO DE AR. BOLSA DE AR, PÊRA E TUBOS CONECTORES EM BARRACHAS SEM IMENDAS. VALVULA DE METAL, PERMITINDO A RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DE AR. SUPORTE PARA ENCAIXE SEGURO NO MAMOMETRO. COM SELO DO INMETRO. COPIA DO REGISTRO DA ANVISA. MANUAL TÉCNICO E DE OPERAÇÃO, EM PORTUGUÊS. CERTIFICADO DE GARANTIA MINIMA DE 1(UM) ANO.	Unidade	200	R$ 86,37	R$ 17.274,00

165	432475	TENSIOMETRO (ESFIGMOMANÔMETRO), INFANTIL, TIPO ANEROIDE COM ESFIGNOMAMOMETRO ANEROIDE+ BRAÇADEIRAEM TECIDO RESISTENTE EM MATERIAL SINTETICO, LAVAVÉL, TAMANHO ADULTO. FECHO EM VELCRO. MANOMETRO ANEROIDE COM VISOR GRADUADO 0 - 300 MM- HG, PRECISO E DE FACIL LEITURA. VALVULA DE METAL PERMITINDO A REENÇÃO E ESVAZIAMENTO DE AR. BOLSA DE AR, PÊRA E TUBOS CONECTORES EM BARRACHAS SEM IMENDAS. VÁLVULA DE METAL, PERMITINDO A RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DE AR. SUPORTE PARA ENCAIXE SEGURO NO MAMOMETRO. COM SELO DO INMETRO. COPIA DO REGISTRO DA ANVISA. MANUAL TÉCNICO E DE OPERAÇÃO, EM PORTUGUÊS. CERTIFICADO DE GARANTIA MINIMA DE 1(UM) ANO.	unidade	20	R$ 155,23	R$ 3.104,60
166	435801	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL PARA USO HOSPITALAR. DEVE MEDIR COM PRECISÃO A TEMPERATURA DO CORPO, COM MEMÓRIA COM INDICADOR, DE BATERIA RESULTADO EM 10 SEGUNDOS COM ALARME DE SEGURANÇA E SINALIZADOR ELETRÔNICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Unidade	300	R$ 15,05	R$ 4.515,00
167	477906	TERMOMETRO DIGITAL **(TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL)** MEMORIZADOR DE MÁXIMA E MÍNIMA, COM VISOR DE FÁCIL LEITURA, DESIGN ARROJADO DESTINADO PARA MEDIR A TEMPERATURA, E REGISTRAR AS TEMPERATURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS. INDICADO PARA VÁRIAS APLICAÇÕES TAIS COMO MONITORAMENTO DE TEMPERATURA EM FREEZERS, CAIXA DE VACINAS, SALAS DE ARMAZENAMENTO E AMBIENTES CLIMATIZADOS EM GERAL. O TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA É À PROVA D"ÁGUA E POSSUI FUNÇÃO ºC/ºF. CONTÉM IMÃ PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS E BORDAS DE ACABAMENTO.COMPRIMENTO DO CABO:2 METROS APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Unidade	40	R$ 58,20	R$ 2.328,00
168	428620	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, GORRO, COR BRANCA, C/ELÁSTICO, 100% PROPILENO, HIPOALÉRGICA E ATÓXICA, PCT C/100 UNID. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Pacote com 100 unidades	1500	R$ 14,04	R$ 21.060,00
169	356905	TESTE POR IMUNOENSAIO EM TIRA DE REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) NO SORO E NA URINA. **FRASCO C/ 100 UND**	FRASCO C/ 100 Und	1000	R$ 54,78	R$ 54.780,00

170	396158	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L: DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 ENZIMAS PARA USO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: PROTEASE, AMILASE, LÍPASE, PROTEASE SUBTILISIN (LIQUINASE), CARBOIDRASE, NONIL FENOL ETOXILADO (2,5% P/P), ESTABILIZANTES, SOLVENTES ORGÂNICOS, ALCALINIZANTES, CORANTE, CONSERVANTES E VEÍCULO. FAIXA DE PH DO PRODUTO PURO 6,0 -8,0. ASPECTO: LÍQUIDO TRANSLÚCIDO. COR: AMARELO. ODOR CARACTERÍSTICO.	Frasco com 1 litro	60	R$ 34,93	R$ 2.095,80
171	363484	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTES 7L. DESCARTÁVEL.	Unidade	150	R$ 8,07	R$ 1.210,50
172	440756	FITA TESTE AUTOCLAVÁVEL. (19 MM X 30 M). FITA ADESIVA EM PAPEL CREPADO, LARGURA 19 A 25 MM X 30 A 50 M. MONOFACE À BASE DE RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA. COR BRANCA. USO EM AUTOCLAVE, QUE RESISTA AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO À TEMPERATURA DE 134°C E NÃO DEIXAR RESÍDUOS NO TECIDO. FITA DE USO HOSPITALAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE.	Rolo	125	R$ 5,38	R$ 672,50
173	442385	PAPEL GRAU 10CM X 100M: ISENTO DE ALVEJANTE. ATÓXICO. LEVEMENTE ESVERDEADO. PODE SER AUTOCLAVADO ATÉ 135°. PRODUTO DE USO ÚNICO. TAMANHO: 10CMX100M. TRIPLA SELAGEM. NÃO LIBERA FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO.	Rolo	20	R$ 34,86	R$ 697,20
174	443438	PAPEL GRAU 15CM X 100M: ISENTO DE ALVEJANTE. ATÓXICO. LEVEMENTE ESVERDEADO. PODE SER AUTOCLAVADO ATÉ 135°. PRODUTO DE USO ÚNICO. TAMANHO: 15CMX100M. TRIPLA SELAGEM. NÃO LIBERA FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO.	Rolo	20	R$ 112,59	R$ 2.251,80
175	269980	GAZE 9 FIOS: FEITA COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE. ALTA ABSORÇÃO. COM DENSIDADE DE 9 FIOS/CM². PROPORCIONA ABSORÇÃO EFICAZ DE SANGUE E SECREÇÕES LÍQUIDAS. ENTRE OUTROS. ESPECIFICAÇÕES: MODELO: COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA. TIPO: 9 FIOS/CM². MATERIAL: 100% ALGODÃO. CAMADAS: 8. DOBRAS: 5. MEDIDA FECHADA: 7,5 X 7,5CM. MEDIDA ABERTA: 12 CM X 27 CM. APRESENTAÇÃO: 500 UNIDADES. COR: BRANCA. NÃO ESTÉRIL. USO: ÚNICO, DESTRUIR APÓS O USO. PROIBIDO REPROCESSAR.	Pacote com 500 unidades	500	R$ 24,15	R$ 12.075,00
176	407961	ALGODÃO ROLETE MATERIAL: 100% FIBRAS DE ALGODÃO. FORMATO: CILÍNDRICO. APRESENTAÇÃO: ALGODÃO PACOTE COM ROLETE 100 UNIDADES.	Pacote com 100 unidades	200	R$ 3,60	R$ 720,00

177	487444	FIO DE SUTURA NYLON 3.0: AGULHA SILICONIZADA PARA UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE DO PACIENTE. AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ. MATERIAL: NYLON COM MONOFILAMENTO PRETO. GROSSURA DO FIO: DISPONÍVEL EM 3-0. FORMATO DA AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE. TAMANHO DA AGULHA: 2,0CM. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. ESTERILIZADO EM RAIO GAMA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA SE TRATA DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO.	Caixa com 24 unidade	100	R$ 32,06	R$ 3.206,00
178	460006	VASELINA SÓLIDA: PASTA BRANCA E INODORA, UM PRODUTO DE ALTA QUALIDADE, TEM UM EFEITO EMOLIENTE, ISOLA A RESINA ACRÍLICA DE TECIDOS BUCAIS E MELHORA A ELASTICIDADE, COMO TAMBÉM PODENDO SER UTILIZADO COMO BASE (VEÍCULO) DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E COSMÉTICAS.	Pote 90 gramas	10	R$ 7,96	R$ 79,60
179	341174	CLOREXIDINA 0,12% FRASCO COM 1L. FÓRMULA: À BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%. AROMA: MENTA. COM VÁLVULA PUMP. SEM ÁLCOOL.	Frasco com 1 L	5	R$ 19,87	R$ 99,35
180	444609	ATADURA GESSADA, ROLO MEDINDO 10 CM X 3 M, CONFECCIONADA EM TECIDO/GAZE 100% ALGODÃO IMPREGNADA COM SULFATO DE CÁLCIO SECO (GESSO COLOIDAL), COR BRANCA, TEMPERATURA DA ÁGUA DE SATURAÇÃO 20 A 25° C, TEMPO DE IMERSÃO 2 SEGUNDOS, SECAGEM DE 5 A 6 MINUTOS, ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA, EM TUBO PLÁSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICA E ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Rolo	250	R$ 3,32	R$ 830,00
181	444613	ATADURA GESSADA, ROLO MEDINDO 15 CM X 3 M, CONFECCIONADA EM TECIDO/GAZE 100% ALGODÃO IMPREGNADA COM SULFATO DE CÁLCIO SECO (GESSO COLOIDAL), COR BRANCA, TEMPERATURA DA ÁGUA DE SATURAÇÃO 20 A 25° C, TEMPO DE IMERSÃO 2 SEGUNDOS, SECAGEM DE 5 A 6 MINUTOS, ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA, EM TUBO PLÁSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICA E ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Rolo	250	R$ 4,68	R$ 1.170,00
182	444614	ATADURA GESSADA, ROLO MEDINDO 20 CM X 4 M, CONFECCIONADA EM TECIDO/GAZE 100% ALGODÃO IMPREGNADA COM SULFATO DE CÁLCIO SECO (GESSO COLOIDAL), COR BRANCA, TEMPERATURA DA ÁGUA DE SATURAÇÃO 20 A 25° C, TEMPO DE IMERSÃO 2 SEGUNDOS, SECAGEM DE 5 A 6 MINUTOS, ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA, EM TUBO PLÁSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICA E ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Rolo	250	R$ 7,11	R$ 1.777,50

183	623071	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO (TIPO I) MEDINDO APROXIMADAMENTE: 45 X 45 CM, COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE GAZE HIDRÓFILA (100% PURO ALGODÃO), 15 FIOS/CM². FIO RADIOPACO. BORDAS REBATIDAS COM ACABAMENTO UNIFORME E CANTOS ARREDONDADOS, TRAMA REGULAR E SEM DESPRENDIMENTO DE FIOS; TEXTURA MACIA E ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES, ÓPTICOS OU SUBSTÂNCIA ALERGÊNICA. COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMATO DE ALÇA DE SEGURANÇA. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. **EMBALAGEM COM 50 UNIDADES**.	Embalagem com 50 unidades	2200	R$ 94,56	R$ 208.032,00
184	422824	CÂNULA OROFAGÍNGEA (TIPO GUEDEL) N° 0. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, TRANSLÚCIDA, COM FLEXIBILIDADE E FORMATO ANATÔMICO, PONTA ARREDONDADA, REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO RELEVO.	Unidade	25	R$ 2,08	R$ 52,00
185	422819	CÂNULA OROFAGÍNGEA (TIPO GUEDEL) N° 1. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, TRANSLÚCIDA, COM FLEXIBILIDADE E FORMATO ANATÔMICO, PONTA ARREDONDADA, REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO RELEVO.	Unidade	50	R$ 1,64	R$ 82,00
186	427150	CÂNULA OROFAGÍNGEA (TIPO GUEDEL) N° 2. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, TRANSLÚCIDA, COM FLEXIBILIDADE E FORMATO ANATÔMICO, PONTA ARREDONDADA, REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO RELEVO.	Unidade	50	R$ 1,81	R$ 90,50
187	422817	CÂNULA OROFAGÍNGEA (TIPO GUEDEL) N° 3. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, TRANSLÚCIDA, COM FLEXIBILIDADE E FORMATO ANATÔMICO, PONTA ARREDONDADA, REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO RELEVO.	Unidade	50	R$ 1,96	R$ 98,00
188	422820	CÂNULA OROFAGÍNGEA (TIPO GUEDEL) N° 4. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, TRANSLÚCIDA, COM FLEXIBILIDADE E FORMATO ANATÔMICO, PONTA ARREDONDADA, REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO RELEVO.	Unidade	50	R$ 1,94	R$ 97,00
189	422818	CÂNULA OROFAGÍNGEA (TIPO GUEDEL) N° 5. CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, TRANSLÚCIDA, COM FLEXIBILIDADE E FORMATO ANATÔMICO, PONTA ARREDONDADA, REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO RELEVO.	Unidade	50	R$ 1,91	R$ 95,50

190	428137	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N° 3, COM BALÃO. CONFECCIONADO EM PVC DE GRAU MÉDICO, TRANSPARENTE, LINHA RADIOPACA. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE COM VÁLVULA PARA ENCAIXE DE SERINDA LUER SLIP E LUER LOCK. MANDRIL PARA INTRODUÇÃO COM PONTO ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, FLANGE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS E ATRUMÁTICO E DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DA CÂNULA. IMPRESSÃO E NÚMERO DA CÂNULA EM LOCAL VISÍVEL. MATERIAL ATÓXICO, LÁTEX FREE, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidade	50	R$ 35,00	R$ 1.750,00
191	428138	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N° 3,5, COM BALÃO. CONFECCIONADO EM PVC DE GRAU MÉDICO, TRANSPARENTE, LINHA RADIOPACA. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE COM VÁLVULA PARA ENCAIXE DE SERINDA LUER SLIP E LUER LOCK. MANDRIL PARA INTRODUÇÃO COM PONTO ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, FLANGE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS E ATRUMÁTICO E DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DA CÂNULA. IMPRESSÃO E NÚMERO DA CÂNULA EM LOCAL VISÍVEL. MATERIAL ATÓXICO, LÁTEX FREE, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidade	50	R$ 25,77	R$ 1.288,50
192	428135	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N° 4, COM BALÃO. CONFECCIONADO EM PVC DE GRAU MÉDICO, TRANSPARENTE, LINHA RADIOPACA. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE COM VÁLVULA PARA ENCAIXE DE SERINDA LUER SLIP E LUER LOCK. MANDRIL PARA INTRODUÇÃO COM PONTO ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, FLANGE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS E ATRUMÁTICO E DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DA CÂNULA. IMPRESSÃO E NÚMERO DA CÂNULA EM LOCAL VISÍVEL. MATERIAL ATÓXICO, LÁTEX FREE, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidade	50	R$ 34,27	R$ 1.713,50
193	428139	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N° 4,5, COM BALÃO. CONFECCIONADO EM PVC DE GRAU MÉDICO, TRANSPARENTE, LINHA RADIOPACA. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE COM VÁLVULA PARA ENCAIXE DE SERINDA LUER SLIP E LUER LOCK. MANDRIL PARA INTRODUÇÃO COM PONTO ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, FLANGE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS E ATRUMÁTICO E DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DA CÂNULA. IMPRESSÃO E NÚMERO DA CÂNULA EM LOCAL VISÍVEL. MATERIAL ATÓXICO, LÁTEX FREE, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidade	50	R$ 80,76	R$ 4.038,00

194	428136	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N° 5, COM BALÃO. CONFECCIONADO EM PVC DE GRAU MÉDICO, TRANSPARENTE, LINHA RADIOPACA. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE COM VÁLVULA PARA ENCAIXE DE SERINDA LUER SLIP E LUER LOCK. MANDRIL PARA INTRODUÇÃO COM PONTO ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, FLANGE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS E ATRUMÁTICO E DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DA CÂNULA. IMPRESSÃO E NÚMERO DA CÂNULA EM LOCAL VISÍVEL. MATERIAL ATÓXICO, LÁTEX FREE, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidade	50	R$ 16,04	R$ 802,00
195	428140	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N° 5,5, COM BALÃO. CONFECCIONADO EM PVC DE GRAU MÉDICO, TRANSPARENTE, LINHA RADIOPACA. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE COM VÁLVULA PARA ENCAIXE DE SERINDA LUER SLIP E LUER LOCK. MANDRIL PARA INTRODUÇÃO COM PONTO ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, FLANGE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS E ATRUMÁTICO E DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DA CÂNULA. IMPRESSÃO E NÚMERO DA CÂNULA EM LOCAL VISÍVEL. MATERIAL ATÓXICO, LÁTEX FREE, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidade	50	R$ 79,07	R$ 3.953,50
196	428727	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N° 6, COM BALÃO. CONFECCIONADO EM PVC DE GRAU MÉDICO, TRANSPARENTE, LINHA RADIOPACA. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE COM VÁLVULA PARA ENCAIXE DE SERINDA LUER SLIP E LUER LOCK. MANDRIL PARA INTRODUÇÃO COM PONTO ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, FLANGE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS E ATRUMÁTICO E DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DA CÂNULA. IMPRESSÃO E NÚMERO DA CÂNULA EM LOCAL VISÍVEL. MATERIAL ATÓXICO, LÁTEX FREE, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidade	50	R$ 24,57	R$ 1.228,50
197	428729	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N° 6,5, COM BALÃO. CONFECCIONADO EM PVC DE GRAU MÉDICO, TRANSPARENTE, LINHA RADIOPACA. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE COM VÁLVULA PARA ENCAIXE DE SERINDA LUER SLIP E LUER LOCK. MANDRIL PARA INTRODUÇÃO COM PONTO ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, FLANGE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS E ATRUMÁTICO E DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DA CÂNULA. IMPRESSÃO E NÚMERO DA CÂNULA EM LOCAL VISÍVEL. MATERIAL ATÓXICO, LÁTEX FREE, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidade	50	R$ 25,18	R$ 1.259,00

198	428732	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N° 7,0, COM BALÃO. CONFECCIONADO EM PVC DE GRAU MÉDICO, TRANSPARENTE, LINHA RADIOPACA. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE COM VÁLVULA PARA ENCAIXE DE SERINDA LUER SLIP E LUER LOCK. MANDRIL PARA INTRODUÇÃO COM PONTO ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, FLANGE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS E ATRUMÁTICO E DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DA CÂNULA. IMPRESSÃO E NÚMERO DA CÂNULA EM LOCAL VISÍVEL. MATERIAL ATÓXICO, LÁTEX FREE, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidade	50	R$ 45,47	R$ 2.273,50
199	423623	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N° 7,5, COM BALÃO. CONFECCIONADO EM PVC DE GRAU MÉDICO, TRANSPARENTE, LINHA RADIOPACA. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE COM VÁLVULA PARA ENCAIXE DE SERINDA LUER SLIP E LUER LOCK. MANDRIL PARA INTRODUÇÃO COM PONTO ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, FLANGE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS E ATRUMÁTICO E DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DA CÂNULA. IMPRESSÃO E NÚMERO DA CÂNULA EM LOCAL VISÍVEL. MATERIAL ATÓXICO, LÁTEX FREE, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidade	50	R$ 31,15	R$ 1.557,50
200	428728	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N° 8, COM BALÃO. CONFECCIONADO EM PVC DE GRAU MÉDICO, TRANSPARENTE, LINHA RADIOPACA. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE COM VÁLVULA PARA ENCAIXE DE SERINDA LUER SLIP E LUER LOCK. MANDRIL PARA INTRODUÇÃO COM PONTO ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, FLANGE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS E ATRUMÁTICO E DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DA CÂNULA. IMPRESSÃO E NÚMERO DA CÂNULA EM LOCAL VISÍVEL. MATERIAL ATÓXICO, LÁTEX FREE, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidade	50	R$ 80,82	R$ 4.041,00
201	428730	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N° 8,5, COM BALÃO. CONFECCIONADO EM PVC DE GRAU MÉDICO, TRANSPARENTE, LINHA RADIOPACA. CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE COM VÁLVULA PARA ENCAIXE DE SERINDA LUER SLIP E LUER LOCK. MANDRIL PARA INTRODUÇÃO COM PONTO ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, FLANGE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS E ATRUMÁTICO E DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DA CÂNULA. IMPRESSÃO E NÚMERO DA CÂNULA EM LOCAL VISÍVEL. MATERIAL ATÓXICO, LÁTEX FREE, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidade	50	R$ 36,47	R$ 1.823,50
202	369557	FRASCO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ENTERAL. 500 ML.	Unidade	450	R$ 3,44	R$ 1.548,00

203	447065	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL TIPO PINÇA EM V, SERRILHADA, CORPO ÚNICO EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS. SISTEMA DE TRAVAMENTO SEGURO COM LACRE DEFINITIVO. ATÓXICO. APIROGÊNICO. ANTIALERGÊNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidade	300	R$ 0,96	R$ 288,00
204	436810	AMNIÓTOMO, ROMPEDOR DE BOLSA AMNIÓTICA, MATERIAL COM PONTA ADEQUADA PARA O PROCEDIMENTO DE RUPTURA DA BOLSA. TAMANHO25 CM (+/- 5 CM), EM PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	175	R$ 1,78	R$ 311,50
205	419390	COLETOR DE URINA PEDIÁTRICO, MASCULINO, DE PLÁSTICO TRASNPARENTE, ATÓXICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 ML. REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	200	R$ 0,48	R$ 96,00
206	419390	COLETOR DE URINA PEDIÁTRICO, FEMININO, DE PLÁSTICO TRASNPARENTE, ATÓXICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 ML. REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	200	R$ 1,05	R$ 210,00
207	428464	COLETOR DE URINA E SECREÇÃO, ESTÉRIL, TIPO UNIVERSAL, EM PVC. COLETOR DE URINA OU URINA E SECREÇÃO, SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE PARA 1200 (+/- 200) ML: FRASCO COM ESCALA GRADUADA E NUMERADA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM ALÇA PARA FIXAÇÃO NO LEITO, TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE, TRANSLÚCIDO COM CONECTOR CÔNICO E UNIVERSAL E TRAVA CORTA FLUXO, EXTENSÃO DE DRENAGEM EM PVC, MALEÁVEL (SEM DOBRA), COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 100 CM, CONEXÃO PROXIMAL COM PROTETOR, E DISTAL COM O FRASCO COM DISPOSITIVO QUE PERMITA SUA REMOÇÃO PARA ESVAZIAMENTO DO FRASCO. ISENTO DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	Unidade	1500	R$ 9,48	R$ 14.220,00
208	454574	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO COM RESERVATÓRIO E DE NÃO-REINALAÇÃO. EM FORMATO ANATÔMICO, MATERIAL TRANSPARENTE, MALEÁVEL, ISENTO DE LÁTEX. CLIPE EM ALUMÍNIO PARA MELHOR AJUSTE, TIRAS DE FIXAÇÃO ELÁSTICAS AJUSTÁVEIS. TUBOS DE OXIGÊNIO DE NO MÍNIMO 200 CM. CONECTOR PADRÃO, POSSUIR VÁLVULAS ANTI REFLUXO QUE IMPEDEM A REINALAÇÃO UNIDIRECIONAL (INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA).	Unidade	30	R$ 11,36	R$ 340,80
209	454575	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICA COM RESERVATÓRIO E DE NÃO-REINALAÇÃO. EM FORMATO ANATÔMICO, MATERIAL TRANSPARENTE, MALEÁVEL, ISENTO DE LÁTEX. CLIPE EM ALUMÍNIO PARA MELHOR AJUSTE, TIRAS DE FIXAÇÃO ELÁSTICAS AJUSTÁVEIS. TUBOS DE OXIGÊNIO DE NO MÍNIMO 200 CM. CONECTOR PADRÃO, POSSUIR VÁLVULAS ANTI REFLUXO QUE IMPEDEM A REINALAÇÃO UNIDIRECIONAL (INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA).	Unidade	25	R$ 8,74	R$ 218,50

210	436856	SAPATILHA HOSPITALAR, EM NÃO TECIDO TNT, GRAMATURA MÍNIMA DE 30 G/M2, SOLA ANTIDERRAPANTE, COM ELÁSTICO EM TODA CIRCUNFERÊNCIA. TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL.	Par	4000	R$ 0,14	R$ 560,00
211	451318	SONDA (TUBO) ENDOTRAQUEAL N° 3,5 COM CUFF. MATERIAL EM PVC SILICONIZADO OU TERMOSSENSÍVEL, TRASNPARENTE/TRANSLÚCIDO, FLEXÍVEL E MACIO. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA CENTÍMETRO A CENTÍMETRO. MARCADOR RADIOPACO CONTÍNUO. BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME. VÁLVULA UNIDIRECIONAL PARA CONTROLE DE PRESSÃO COM ENCAIXE DE SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK. CONECTOR COM ENCAIXE PADÃO. PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO DE MURPHY. TODO MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO.	Unidade	40	R$ 4,15	R$ 166,00
212	451318	SONDA (TUBO) ENDOTRAQUEAL N° 4 COM CUFF. MATERIAL EM PVC SILICONIZADO OU TERMOSSENSÍVEL, TRASNPARENTE/TRANSLÚCIDO, FLEXÍVEL E MACIO. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA CENTÍMETRO A CENTÍMETRO. MARCADOR RADIOPACO CONTÍNUO. BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME. VÁLVULA UNIDIRECIONAL PARA CONTROLE DE PRESSÃO COM ENCAIXE DE SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK. CONECTOR COM ENCAIXE PADÃO. PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO DE MURPHY. TODO MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO.	Unidade	40	R$ 4,12	R$ 164,80
213	451316	SONDA (TUBO) ENDOTRAQUEAL N° 5 COM CUFF. MATERIAL EM PVC SILICONIZADO OU TERMOSSENSÍVEL, TRASNPARENTE/TRANSLÚCIDO, FLEXÍVEL E MACIO. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA CENTÍMETRO A CENTÍMETRO. MARCADOR RADIOPACO CONTÍNUO. BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME. VÁLVULA UNIDIRECIONAL PARA CONTROLE DE PRESSÃO COM ENCAIXE DE SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK. CONECTOR COM ENCAIXE PADÃO. PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO DE MURPHY. TODO MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO.	Unidade	40	R$ 3,75	R$ 150,00
214	451322	SONDA (TUBO) ENDOTRAQUEAL N° 5,5 COM CUFF. MATERIAL EM PVC SILICONIZADO OU TERMOSSENSÍVEL, TRASNPARENTE/TRANSLÚCIDO, FLEXÍVEL E MACIO. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA CENTÍMETRO A CENTÍMETRO. MARCADOR RADIOPACO CONTÍNUO. BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME. VÁLVULA UNIDIRECIONAL PARA CONTROLE DE PRESSÃO COM ENCAIXE DE SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK. CONECTOR COM ENCAIXE PADÃO. PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO DE MURPHY. TODO MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO.	Unidade	40	R$ 4,50	R$ 180,00

215	451323	SONDA (TUBO) ENDOTRAQUEAL N° 6 COM CUFF. MATERIAL EM PVC SILICONIZADO OU TERMOSSENSÍVEL, TRASNPARENTE/TRANSLÚCIDO, FLEXÍVEL E MACIO. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA CENTÍMETRO A CENTÍMETRO. MARCADOR RADIOPACO CONTÍNUO. BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME. VÁLVULA UNIDIRECIONAL PARA CONTROLE DE PRESSÃO COM ENCAIXE DE SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK. CONECTOR COM ENCAIXE PADÃO. PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO DE MURPHY. TODO MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO.	Unidade	75	R$ 3,89	R$ 291,75
216	451325	SONDA (TUBO) ENDOTRAQUEAL N° 6,5 COM CUFF. MATERIAL EM PVC SILICONIZADO OU TERMOSSENSÍVEL, TRASNPARENTE/TRANSLÚCIDO, FLEXÍVEL E MACIO. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA CENTÍMETRO A CENTÍMETRO. MARCADOR RADIOPACO CONTÍNUO. BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME. VÁLVULA UNIDIRECIONAL PARA CONTROLE DE PRESSÃO COM ENCAIXE DE SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK. CONECTOR COM ENCAIXE PADÃO. PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO DE MURPHY. TODO MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO.	Unidade	75	R$ 3,93	R$ 294,75
217	451321	SONDA (TUBO) ENDOTRAQUEAL N° 7 COM CUFF. MATERIAL EM PVC SILICONIZADO OU TERMOSSENSÍVEL, TRASNPARENTE/TRANSLÚCIDO, FLEXÍVEL E MACIO. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA CENTÍMETRO A CENTÍMETRO. MARCADOR RADIOPACO CONTÍNUO. BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME. VÁLVULA UNIDIRECIONAL PARA CONTROLE DE PRESSÃO COM ENCAIXE DE SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK. CONECTOR COM ENCAIXE PADÃO. PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO DE MURPHY. TODO MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO.	Unidade	75	R$ 3,84	R$ 288,00
218	451314	SONDA (TUBO) ENDOTRAQUEAL N° 7,5 COM CUFF. MATERIAL EM PVC SILICONIZADO OU TERMOSSENSÍVEL, TRASNPARENTE/TRANSLÚCIDO, FLEXÍVEL E MACIO. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA CENTÍMETRO A CENTÍMETRO. MARCADOR RADIOPACO CONTÍNUO. BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME. VÁLVULA UNIDIRECIONAL PARA CONTROLE DE PRESSÃO COM ENCAIXE DE SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK. CONECTOR COM ENCAIXE PADÃO. PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO DE MURPHY. TODO MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO.	Unidade	75	R$ 4,70	R$ 352,50

219	451327	SONDA (TUBO) ENDOTRAQUEAL N° 8 COM CUFF. MATERIAL EM PVC SILICONIZADO OU TERMOSSENSÍVEL, TRASNPARENTE/TRANSLÚCIDO, FLEXÍVEL E MACIO. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA CENTÍMETRO A CENTÍMETRO. MARCADOR RADIOPACO CONTÍNUO. BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME. VÁLVULA UNIDIRECIONAL PARA CONTROLE DE PRESSÃO COM ENCAIXE DE SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK. CONECTOR COM ENCAIXE PADÃO. PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO DE MURPHY. TODO MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO.	Unidade	150	R$ 3,07	R$ 460,50
220	451320	SONDA (TUBO) ENDOTRAQUEAL N° 8,5 COM CUFF. MATERIAL EM PVC SILICONIZADO OU TERMOSSENSÍVEL, TRASNPARENTE/TRANSLÚCIDO, FLEXÍVEL E MACIO. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA CENTÍMETRO A CENTÍMETRO. MARCADOR RADIOPACO CONTÍNUO. BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME. VÁLVULA UNIDIRECIONAL PARA CONTROLE DE PRESSÃO COM ENCAIXE DE SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK. CONECTOR COM ENCAIXE PADÃO. PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO DE MURPHY. TODO MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO.	Unidade	75	R$ 3,06	R$ 229,50
221	451319	SONDA (TUBO) ENDOTRAQUEAL N° 3 COM CUFF. MATERIAL EM PVC SILICONIZADO OU TERMOSSENSÍVEL, TRASNPARENTE/TRANSLÚCIDO, FLEXÍVEL E MACIO. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA CENTÍMETRO A CENTÍMETRO. MARCADOR RADIOPACO CONTÍNUO. BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME. VÁLVULA UNIDIRECIONAL PARA CONTROLE DE PRESSÃO COM ENCAIXE DE SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK. CONECTOR COM ENCAIXE PADÃO. PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO DE MURPHY. TODO MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO.	Unidade	40	R$ 3,64	R$ 145,60
222	604877	SONDA (TUBO) ENDOTRAQUEAL N° 2 SEM CUFF. MATERIAL EM PVC SILICONIZADO OU TERMOSSENSÍVEL, TRASNPARENTE/TRANSLÚCIDO, FLEXÍVEL E MACIO. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA CENTÍMETRO A CENTÍMETRO. MARCADOR RADIOPACO CONTÍNUO. BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME. VÁLVULA UNIDIRECIONAL PARA CONTROLE DE PRESSÃO COM ENCAIXE DE SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK. CONECTOR COM ENCAIXE PADÃO. PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO DE MURPHY. TODO MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO.	Unidade	40	R$ 3,22	R$ 128,80

223	451281	SONDA (TUBO) ENDOTRAQUEAL N° 3 SEM CUFF. MATERIAL EM PVC SILICONIZADO OU TERMOSSENSÍVEL, TRASNPARENTE/TRANSLÚCIDO, FLEXÍVEL E MACIO. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA CENTÍMETRO A CENTÍMETRO. MARCADOR RADIOPACO CONTÍNUO. BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME. VÁLVULA UNIDIRECIONAL PARA CONTROLE DE PRESSÃO COM ENCAIXE DE SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK. CONECTOR COM ENCAIXE PADÃO. PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO DE MURPHY. TODO MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO.	Unidade	40	R$ 3,02	R$ 120,80
224	451286	SONDA (TUBO) ENDOTRAQUEAL N° 4 SEM CUFF. MATERIAL EM PVC SILICONIZADO OU TERMOSSENSÍVEL, TRASNPARENTE/TRANSLÚCIDO, FLEXÍVEL E MACIO. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA CENTÍMETRO A CENTÍMETRO. MARCADOR RADIOPACO CONTÍNUO. BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, ALTO VOLUME. VÁLVULA UNIDIRECIONAL PARA CONTROLE DE PRESSÃO COM ENCAIXE DE SERINGAS LUER SLIP E LUER LOCK. CONECTOR COM ENCAIXE PADÃO. PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO DE MURPHY. TODO MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO.	Unidade	40	R$ 3,07	R$ 122,80
225	435905	SONDA NASOGÁTRICA CURTA N° 04. EM PVC SILICONIZADA, CRISTAL E TRANSPARENTE. TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 40 CM. PONTA ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIOS DE DRENAGEM COM BORDAS PLANAS E LISAS. CONECTOR PADRÃO DE AJUSTE SEGURO A SERINGAS E EXTENSORES. POSSUIR TAMPA PROTETORA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. ESTÉRIL. USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA.	Unidade	200	R$ 0,67	R$ 134,00
226	435903	SONDA NASOGÁTRICA CURTA N° 06. EM PVC SILICONIZADA, CRISTAL E TRANSPARENTE. TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 40 CM. PONTA ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIOS DE DRENAGEM COM BORDAS PLANAS E LISAS. CONECTOR PADRÃO DE AJUSTE SEGURO A SERINGAS E EXTENSORES. POSSUIR TAMPA PROTETORA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. ESTÉRIL. USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA.	Unidade	200	R$ 0,67	R$ 134,00
227	435904	SONDA NASOGÁTRICA CURTA N° 08. EM PVC SILICONIZADA, CRISTAL E TRANSPARENTE. TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 40 CM. PONTA ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIOS DE DRENAGEM COM BORDAS PLANAS E LISAS. CONECTOR PADRÃO DE AJUSTE SEGURO A SERINGAS E EXTENSORES. POSSUIR TAMPA PROTETORA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. ESTÉRIL. USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA.	Unidade	200	R$ 0,67	R$ 134,00

228	438396	SONDA NASOGÁTRICA CURTA N° 10. EM PVC SILICONIZADA, CRISTAL E TRANSPARENTE. TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 50 CM. PONTA ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIOS DE DRENAGEM COM BORDAS PLANAS E LISAS. CONECTOR PADRÃO DE AJUSTE SEGURO A SERINGAS E EXTENSORES. POSSUIR TAMPA PROTETORA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. ESTÉRIL. USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA.	Unidade	200	R$ 0,68	R$ 136,00
229	438397	SONDA NASOGÁTRICA CURTA N° 12. EM PVC SILICONIZADA, CRISTAL E TRANSPARENTE. TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 50 CM. PONTA ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIOS DE DRENAGEM COM BORDAS PLANAS E LISAS. CONECTOR PADRÃO DE AJUSTE SEGURO A SERINGAS E EXTENSORES. POSSUIR TAMPA PROTETORA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. ESTÉRIL. USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA.	Unidade	200	R$ 0,64	R$ 128,00
230	438398	SONDA NASOGÁTRICA CURTA N° 14. EM PVC SILICONIZADA, CRISTAL E TRANSPARENTE. TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 50 CM. PONTA ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIOS DE DRENAGEM COM BORDAS PLANAS E LISAS. CONECTOR PADRÃO DE AJUSTE SEGURO A SERINGAS E EXTENSORES. POSSUIR TAMPA PROTETORA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. ESTÉRIL. USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA.	Unidade	200	R$ 0,60	R$ 120,00
231	437216	SONDA NASOGÁTRICA LONGA N° 06. EM PVC SILICONIZADA, CRISTAL E TRANSPARENTE. TAMANHO DE 90 A 120 CM. PONTA ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIOS DE DRENAGEM COM BORDAS PLANAS E LISAS. CONECTOR PADRÃO DE AJUSTE SEGURO A SERINGAS E EXTENSORES. POSSUIR TAMPA PROTETORA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. ESTÉRIL. USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA.	Unidade	125	R$ 0,73	R$ 91,25
232	437217	SONDA NASOGÁTRICA LONGA N° 08. EM PVC SILICONIZADA, CRISTAL E TRANSPARENTE. TAMANHO DE 90 A 120 CM. PONTA ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIOS DE DRENAGEM COM BORDAS PLANAS E LISAS. CONECTOR PADRÃO DE AJUSTE SEGURO A SERINGAS E EXTENSORES. POSSUIR TAMPA PROTETORA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. ESTÉRIL. USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA.	Unidade	125	R$ 0,75	R$ 93,75
233	435906	SONDA NASOGÁTRICA LONGA N° 10. EM PVC SILICONIZADA, CRISTAL E TRANSPARENTE. TAMANHO DE 100 A 120 CM. PONTA ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIOS DE DRENAGEM COM BORDAS PLANAS E LISAS. CONECTOR PADRÃO DE AJUSTE SEGURO A SERINGAS E EXTENSORES. POSSUIR TAMPA PROTETORA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. ESTÉRIL. USO	Unidade	125	R$ 0,93	R$ 116,25

		ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA.				
234	435907	SONDA NASOGÁTRICA LONGA N° 12. EM PVC SILICONIZADA, CRISTAL E TRANSPARENTE. TAMANHO DE 100 A 120 CM. PONTA ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIOS DE DRENAGEM COM BORDAS PLANAS E LISAS. CONECTOR PADRÃO DE AJUSTE SEGURO A SERINGAS E EXTENSORES. POSSUIR TAMPA PROTETORA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. ESTÉRIL. USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA.	Unidade	125	R$ 0,94	R$ 117,50
235	435908	SONDA NASOGÁTRICA LONGA N° 14. EM PVC SILICONIZADA, CRISTAL E TRANSPARENTE. TAMANHO DE 100 A 120 CM. PONTA ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIOS DE DRENAGEM COM BORDAS PLANAS E LISAS. CONECTOR PADRÃO DE AJUSTE SEGURO A SERINGAS E EXTENSORES. POSSUIR TAMPA PROTETORA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. ESTÉRIL. USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA.	Unidade	125	R$ 0,87	R$ 108,75
236	435909	SONDA NASOGÁTRICA LONGA N° 16. EM PVC SILICONIZADA, CRISTAL E TRANSPARENTE. TAMANHO DE 100 A 120 CM. PONTA ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIOS DE DRENAGEM COM BORDAS PLANAS E LISAS. CONECTOR PADRÃO DE AJUSTE SEGURO A SERINGAS E EXTENSORES. POSSUIR TAMPA PROTETORA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. ESTÉRIL. USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA.	Unidade	125	R$ 0,80	R$ 100,00
237	435910	SONDA NASOGÁTRICA LONGA N° 18. EM PVC SILICONIZADA, CRISTAL E TRANSPARENTE. TAMANHO DE 100 A 120 CM. PONTA ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIOS DE DRENAGEM COM BORDAS PLANAS E LISAS. CONECTOR PADRÃO DE AJUSTE SEGURO A SERINGAS E EXTENSORES. POSSUIR TAMPA PROTETORA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. ESTÉRIL. USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA.	Unidade	125	R$ 1,10	R$ 137,50
238	435911	SONDA NASOGÁTRICA LONGA N° 20. EM PVC SILICONIZADA, CRISTAL E TRANSPARENTE. TAMANHO DE 100 A 120 CM. PONTA ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIOS DE DRENAGEM COM BORDAS PLANAS E LISAS. CONECTOR PADRÃO DE AJUSTE SEGURO A SERINGAS E EXTENSORES. POSSUIR TAMPA PROTETORA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. ESTÉRIL. USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA.	Unidade	125	R$ 1,42	R$ 177,50

239	435912	SONDA NASOGÁTRICA LONGA N° 22. EM PVC SILICONIZADA, CRISTAL E TRANSPARENTE. TAMANHO DE 100 A 120 CM. PONTA ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIOS DE DRENAGEM COM BORDAS PLANAS E LISAS. CONECTOR PADRÃO DE AJUSTE SEGURO A SERINGAS E EXTENSORES. POSSUIR TAMPA PROTETORA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. ESTÉRIL. USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA.	Unidade	125	R$ 1,53	R$ 191,25
240	435897	SONDA ENTERAL 6 FR (+/- 5 FR), USO PEDIÁTRICO, COMPRIMENTO DE 55 CM, MATERIAL POLIURETANO, MALEÁVEL, FLEXÍVEL SEM PERMITIR ACOTOVELAMENTO, TOTALMENTE RADIOPACA, COM MARCAÇÃO DE POSICIONAMENTO. PONTA PROXIMAL COM CONECTOR EM Y, 2 VIAS, ADAPTÁVEL A EQUIPOS E SERINGAS, TAMPA DE VEDAÇÃO EM AMBAS AS VIAS. PONTA DISTAL COM OGIVA COM PESO EM AÇÕ INOX, OU TUGSTÊNIO OU POLIURETANO, DELICADA, MEDINDO O MESMO CALIBRE DO TUBO, ATRAUMÁTICA. FIO GUIA EM AÇÕ INOXIDÁVEL PRÉ LUBRIFICADO PERMITENDO FÁCIL REMOÇÃO. ATÓXICO, BIOCOMPAT´VEL, APIROGÊNICO. ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidade	50	R$ 11,04	R$ 552,00
241	435900	SONDA ENTERAL 8 FR (+/- 5 FR), USO PEDIÁTRICO, COMPRIMENTO DE 55 CM, MATERIAL 100% SILICONE, MALEÁVEL, FLEXÍVEL SEM PERMITIR ACOTOVELAMENTO, TOTALMENTE RADIOPACA, COM MARCAÇÃO DE POSICIONAMENTO. PONTA PROXIMAL COM CONECTOR EM Y, 2 VIAS, ADAPTÁVEL A EQUIPOS E SERINGAS, TAMPA DE VEDAÇÃO EM AMBAS AS VIAS. PONTA DISTAL COM OGIVA COM PESO EM AÇÕ INOX, OU TUGSTÊNIO OU POLIURETANO, DELICADA, MEDINDO O MESMO CALIBRE DO TUBO, ATRAUMÁTICA. FIO GUIA EM AÇÕ INOXIDÁVEL PRÉ LUBRIFICADO PERMITENDO FÁCIL REMOÇÃO. ATÓXICO, BIOCOMPAT´VEL, APIROGÊNICO. ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidade	50	R$ 12,16	R$ 608,00
242	435902	SONDA ENTERAL 12 FR (+/- 5 FR), USO ADULTO, COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 115 CM, MATERIAL POLIURETANO, MALEÁVEL, FLEXÍVEL SEM PERMITIR ACOTOVELAMENTO, TOTALMENTE RADIOPACA, COM MARCAÇÃO DE POSICIONAMENTO. PONTA PROXIMAL COM CONECTOR EM Y, 2 VIAS, ADAPTÁVEL A EQUIPOS E SERINGAS, TAMPA DE VEDAÇÃO EM AMBAS AS VIAS. PONTA DISTAL COM OGIVA COM PESO EM AÇÕ INOX, OU TUGSTÊNIO OU POLIURETANO, DELICADA, MEDINDO O MESMO CALIBRE DO TUBO, ATRAUMÁTICA. FIO GUIA EM AÇÕ INOXIDÁVEL PRÉ LUBRIFICADO PERMITENDO FÁCIL REMOÇÃO. ATÓXICO, BIOCOMPAT´VEL, APIROGÊNICO. ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidade	150	R$ 8,85	R$ 1.327,50

243	454645	MASCARA SILICONE NEONATAL Nº 00 TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. USO HOSPITALAR . COM COXIM INFLÁVEL, PARA ANESTESIA, VENTILAÇÃO OU REANIMAÇÃO MANUAL, FORMATO ANATÔMICO TRIANGULAR OU REDONDO, PEÇA ÚNICA (MONOBLOCO), CONEXÃO UNIVERSAL.	Unidade	10	R$ 24,59	R$ 245,90
244	289970	SONDA DE ASPIRAÇÃO NEONATAL Nº 04 . SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04, TIPO SONDA PARA USO EM TUBO ENDOTRAQUEAL, NEONATAL, EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSLÚCIDO, GRADUADA DE CENTÍMETRO EM CENTÍMETRO COM ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE DISTAL COM PONTA ARREDONDADA; LUVA PLÁSTICA SILICONIZADA ENVOLVENDO A SONDA; CONECTOR EM Y COM DUPLO (PIVÔS GIRATÓRIOS) PARA CONEXÃO EM TUBO ENDOTRAQUEAL DE UM LADO E CIRCUITO DO VENTILADOR MECÂNICO DO OUTRO; VIA DE INSTILAÇÃO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, COM MDI (AEROSOL TERAPIA), CONEXÃO EM COTOVELO NA EXTREMIDADE DISTAL, VÁLVULA PARA CONTROLE DE VÁCUO COM TRAVA POR PRESSÃO E TAMPA PROTETORA.	Unidade	15	R$ 0,89	R$ 13,35
245	454396	SONDA DE ASPIRAÇÃO NEONATAL Nº 06. SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, TIPO SONDA PARA USO EM TUBO ENDOTRAQUEAL, NEONATAL, EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSLÚCIDO, GRADUADA DE CENTÍMETRO EM CENTÍMETRO COM ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE DISTAL COM PONTA ARREDONDADA; LUVA PLÁSTICA SILICONIZADA ENVOLVENDO A SONDA; CONECTOR EM Y COM DUPLO (PIVÔS GIRATÓRIOS) PARA CONEXÃO EM TUBO ENDOTRAQUEAL DE UM LADO E CIRCUITO DO VENTILADOR MECÂNICO DO OUTRO; VIA DE INSTILAÇÃO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, COM MDI (AEROSOL TERAPIA), CONEXÃO EM COTOVELO NA EXTREMIDADE DISTAL, VÁLVULA PARA CONTROLE DE VÁCUO COM TRAVA POR PRESSÃO E TAMPA PROTETORA.	Unidade	15	R$ 0,79	R$ 11,85
246	454406	SONDA DE ASPIRAÇÃO NEONATAL Nº 08. SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, TIPO SONDA PARA USO EM TUBO ENDOTRAQUEAL, NEONATAL, EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSLÚCIDO, GRADUADA DE CENTÍMETRO EM CENTÍMETRO COM ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE DISTAL COM PONTA ARREDONDADA; LUVA PLÁSTICA SILICONIZADA ENVOLVENDO A SONDA; CONECTOR EM Y COM DUPLO (PIVÔS GIRATÓRIOS) PARA CONEXÃO EM TUBO ENDOTRAQUEAL DE UM LADO E CIRCUITO DO VENTILADOR MECÂNICO DO OUTRO; VIA DE INSTILAÇÃO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, COM MDI (AEROSOL TERAPIA), CONEXÃO EM COTOVELO NA EXTREMIDADE DISTAL, VÁLVULA PARA CONTROLE DE VÁCUO COM TRAVA POR PRESSÃO E TAMPA PROTETORA.	Unidade	15	R$ 1,00	R$ 15,00

247	440502	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIOABSSORVÍVEL, SEM GAZE, N°4, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. DRENO LAMINAR, TIPO PENROSE, MEDIDAS: 25 MM +/- 1 X 300 A 350 MM DE COMPRIMENTO, EM LÁTEX ATÓXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA A SUA EXTENSÃO. COM LÚMEN DE FORMA A NÃO COLABAR, COM PAREDES FINAS MALEÁVEIS. APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. ISENTO DE TALCO. ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS.	Pacote	6	R$ 4,93	R$ 29,58
248	438514	DRENO DE KHER EM SILICONE É CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, COM CERTIFICAÇÃO FDA. DURANTE A PREPARAÇÃO DA MATÉRIAPRIMA É ADICIONADO AO SILICONE SULFATO DE BÁRIO EM PÓ. ESTE ELEMENTO PROPORCIONAL QUE O DRENO DE KEHR EM SILICONE SE TORNE RADIOPACO, SENDO FACILMENTE IDENTIFICÁVEL EM EXAMES RADIOLÓGICOS. Nº 08	Unidade	15	R$ 10,57	R$ 158,55
249	438516	DRENO DE KHER EM SILICONE É CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, COM CERTIFICAÇÃO FDA. DURANTE A PREPARAÇÃO DA MATÉRIAPRIMA É ADICIONADO AO SILICONE SULFATO DE BÁRIO EM PÓ. ESTE ELEMENTO PROPORCIONAL QUE O DRENO DE KEHR EM SILICONE SE TORNE RADIOPACO, SENDO FACILMENTE IDENTIFICÁVEL EM EXAMES RADIOLÓGICOS. Nº 10	Unidade	15	R$ 16,82	R$ 252,30
250	438517	DRENO DE KHER EM SILICONE É CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, COM CERTIFICAÇÃO FDA. DURANTE A PREPARAÇÃO DA MATÉRIAPRIMA É ADICIONADO AO SILICONE SULFATO DE BÁRIO EM PÓ. ESTE ELEMENTO PROPORCIONAL QUE O DRENO DE KEHR EM SILICONE SE TORNE RADIOPACO, SENDO FACILMENTE IDENTIFICÁVEL EM EXAMES RADIOLÓGICOS. Nº 12	Unidade	15	R$ 16,10	R$ 241,50
251	438511	DRENO DE KHER EM SILICONE É CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, COM CERTIFICAÇÃO FDA. DURANTE A PREPARAÇÃO DA MATÉRIAPRIMA É ADICIONADO AO SILICONE SULFATO DE BÁRIO EM PÓ. ESTE ELEMENTO PROPORCIONAL QUE O DRENO DE KEHR EM SILICONE SE TORNE RADIOPACO, SENDO FACILMENTE IDENTIFICÁVEL EM EXAMES RADIOLÓGICOS. Nº 14	Unidade	15	R$ 13,60	R$ 204,00

252	438507	DRENO DE KHER EM SILICONE É CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, COM CERTIFICAÇÃO FDA. DURANTE A PREPARAÇÃO DA MATÉRIAPRIMA É ADICIONADO AO SILICONE SULFATO DE BÁRIO EM PÓ. ESTE ELEMENTO PROPORCIONAL QUE O DRENO DE KEHR EM SILICONE SE TORNE RADIOPACO, SENDO FACILMENTE IDENTIFICÁVEL EM EXAMES RADIOLÓGICOS. Nº 16	Unidade	15	R$ 13,73	R$ 205,95
253	604835	FIO DE SUTURA VYCTRIL 2-0 – 3,7 CM AGULHA	Unidade	120	R$ 7,42	R$ 890,40
254	600157	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER 2- 0 SEM AGULHA MULTIFILAMENTAR	Unidade	120	R$ 2,80	R$ 336,00
255	487534	FIO DE SUTURA PROLENE AZUL 75CM 0 AG. 40 MM ½	Unidade	120	R$ 2,90	R$ 348,00
256	477065	TINTURA DE BENJOIN ALMOTOLIA 1 LITRO 20%	Unidade	4	R$ 127,23	R$ 508,92
257	438521	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIOABSSORVÍVEL, SEM GAZE, N°3, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	Pacote	6	R$ 4,23	R$ 25,38
258	384548	SORO ANTI-A 10 ML, REAGENTE PARA TIPAGEM SANGUÍNEA ABO, USO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, PRONTO PARA USO, FRASCO CONFORME FABRICANTE, REGISTRO ANVISA.	Frasco com 10 mL	25	R$ 32,95	R$ 823,75
259	384548	SORO ANTI-B 10 ML, REAGENTE PARA TIPAGEM SANGUÍNEA ABO, USO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, PRONTO PARA USO, FRASCO CONFORME FABRICANTE, REGISTRO ANVISA	Frasco com 10 mL	25	R$ 35,05	R$ 876,25
260	384548	SORO ANTI-D 10 ML, REAGENTE PARA TIPAGEM SANGUÍNEA ABO, USO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, PRONTO PARA USO, FRASCO CONFORME FABRICANTE, REGISTRO ANVISA	Frasco com 10 mL	25	R$ 61,07	R$ 1.526,75
261	337768	ASLO (ANTIESTREPTOLISINA O) 2ML, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO, MÉTODO CONFORME FABRICANTE (LÁTEX), USO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, FRASCO CONFORME FABRICANTE, REGISTRO ANVISA.	Frasco com 2 mL	15	R$ 54,56	R$ 818,40
262	396034	VDRL, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO DA SÍFILIS 5 ML OU 6ML, MÉTODO DE FLOCULAÇÃO, USO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, FRASCO CONFORME FABRICANTE, REGISTRO ANVISA.	Frasco com 5 ou 6 mL	20	R$ 74,82	R$ 1.496,40
263	354400	FATOR REUMATOIDE (FR), REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO 2ML, MÉTODO CONFORME FABRICANTE (LÁTEX), USO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, FRASCO CONFORME FABRICANTE, REGISTRO ANVISA.	Frasco com 2 mL	15	R$ 116,64	R$ 1.749,60
264	627019	PCR (PROTEÍNA C REATIVA) – REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO 2ML, MÉTODO LÁTEX, USO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, REGISTRO ANVISA.	Frasco com 2 mL	30	R$ 42,98	R$ 1.289,40

265	431838	KIT CORANTE PANÓTICO RÁPIDO, COMPOSTO POR SOLUÇÃO FIXADORA, CORANTE EOSINA E CORANTE AZUL DE METILENO, USO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, INDICADO PARA COLORAÇÃO DE ESFREGAÇOS SANGUÍNEOS E CITOLÓGICOS, FRASCOS CONFORME FABRICANTE, REGISTRO ANVISA.	Unidade	15	R$ 59,19	R$ 887,85
266	399068	KIT COLORAÇÃO GIEMSA, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO, INDICADO PARA COLORAÇÃO DE ESFREGAÇOS SANGUÍNEOS E PARASITOLÓGICOS, FRASCOS CONFORME FABRICANTE, USO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, REGISTRO ANVISA. 1 LITRO	Frasco com 1 litro	10	R$ 58,26	R$ 582,60
267	376621	TUBO A VÁCUO COM EDTA, K3 13X75MM, PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMPA ROXA, VOLUME 4 ML, INDICADO PARA COLETA DE SANGUE PARA EXAMES HEMATOLÓGICOS, REGISTRO ANVISA. **CAIXA COM 100 UNIDADES**.	CAIXA com 100 unidades	55	R$ 65,94	R$ 3.626,70
268	600690	TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO, PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMPA VERMELHA, VOLUME 4 ML 13X75MM,TAMPA VERMELHA, INDICADO PARA EXAMES BIOQUÍMICOS E SOROLÓGICOS, EMBALAGEM CONFORME FABRICANTE, REGISTRO ANVISA. **CAIXA COM 100 UNIDADES**	CAIXA com 100 unidades	55	R$ 70,65	R$ 3.885,75
269	432071	TUBO A VÁCUO COM FLUORETO DE SÓDIO, PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMPA CINZA, VOLUME 4 ML, INDICADO PARA COLETA DE SANGUE PARA DOSAGEM DE GLICOSE, EMBALAGEM: **CAIXA COM 100 UNIDADES**, REGISTRO ANVISA.	CAIXA com 100 unidades	35	R$ 61,69	R$ 2.159,15
270	432071	TUBO A VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO, PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMPA AZUL, VOLUME 4 ML, INDICADO PARA EXAMES DE COAGULAÇÃO (TP, TTPA), EMBALAGEM: **CAIXA COM 100 UNIDADES**, REGISTRO ANVISA.	CAIXA com 100 unidades	15	R$ 73,73	R$ 1.105,95
271	442196	KIT PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE PROTROMBINA (TP), MÉTODO QUICK, MANUAL OU AUTOMATIZADO, REAGENTE LÍQUIDO PRONTO PARA USO, INDICADO PARA PLASMA CITRATADO, DIAGNÓSTICO IN VITRO, FRASCO CONFORME FABRICANTE, REGISTRO ANVISA. (CAIXA PARA 100 TESTES)	CAIXA com 100 TESTES	15	R$ 312,19	R$ 4.682,85
272	442195	KIT PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA), MÉTODO MANUAL OU AUTOMATIZADO, REAGENTE LÍQUIDO PRONTO PARA USO, ATIVADO POR ÁCIDO ELÁGICO, INDICADO PARA PLASMA CITRATADO, DIAGNÓSTICO IN VITRO, FRASCO CONFORME FABRICANTE, REGISTRO ANVISA.	CAIXA com 100 TESTES	15	R$ 215,83	R$ 3.237,45

273	381706	LUGOL, SOLUÇÃO IODADA PARA COLORAÇÃO E LEITURA DE EXAMES PARASITOLÓGICOS DE FEZES, USO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, **FRASCO COM 500 ML**, REGISTRO ANVISA.	FRASCO com 500 mL	10	R$ 184,97	R$ 1.849,70
274	621869	PONTEIRA TIPO UNIVERSAL, VOLUME 0–200 µL, MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, COR AMARELA, COMPATÍVEL COM MICROPIPETAS PADRÃO, EMBALAGEM: **PACOTE COM 1.000 UNIDADES**.	PACOTE com 1000 unidades	50	R$ 27,34	R$ 1.367,00
275	480830	TESTE DE TROPONINA I, TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO, USO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, LEITURA VISUAL, AMOSTRA DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, EMBALAGEM: **CAIXA COM 50 TESTES**, REGISTRO ANVISA.	CAIXA com 50 testes	50	R$ 731,61	R$ 36.580,50
276	371032	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA, ÍNDICE DE REFRAÇÃO ADEQUADO PARA OBJETIVA 100X, USO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, **FRASCO COM 100 ML**, REGISTRO ANVISA.	FRASCO com 100 mL	10	R$ 34,18	R$ 341,80
277	630596	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA/REFRIGERADOR, PARA MEDIÇÃO E MONITORAMENTO DA TEMPERATURA INTERNA DE GELADEIRAS E REFRIGERADORES. FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA DE –30 °C A +50 °C, COM RESOLUÇÃO ADEQUADA, PRECISÃO COMPATÍVEL COM CONTROLE DE CADEIA DE FRIO. VISOR DE LEITURA DIRETA, RESISTENTE À UMIDADE. INDICADO PARA CONTROLE TÉRMICO DE INSUMOS LABORATORIAIS, MEDICAMENTOS, REAGENTES E VACINAS.	Unidade	25	R$ 102,47	R$ 2.561,75
278	409642	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA, VIDRO TRANSPARENTE, DIMENSÕES 22 × 22 MM, USO LABORATORIAL, EMBALAGEM: **CAIXA COM 100 UNIDADES**.	CAIXA com 100 unidades	30	R$ 4,51	R$ 135,30
279	412677	PLACA DE KLINE PARA VDRL, CONFECCIONADA EM VIDRO, COM 12 CAVIDADES, INDICADA PARA TESTES DE FLOCULAÇÃO, USO EM LABORATÓRIO CLÍNICO.	Unidade	8	R$ 61,69	R$ 493,52
280	376860	MICROTUBO COM EDTA, PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, VOLUME 1 ML, INDICADO PARA COLETA DE PEQUENAS AMOSTRAS DE SANGUE, EMBALAGEM: **CAIXA COM 100 UNIDADES**, USO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, REGISTRO ANVISA	CAIXA com 100 unidades	8	R$ 42,94	R$ 343,52
281	377610	MICROTUBO COM ATIVADOR DE COÁGULO, PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, VOLUME 1 ML, INDICADO PARA COLETA DE PEQUENAS AMOSTRAS DE SANGUE PARA EXAMES BIOQUÍMICOS E SOROLÓGICOS, USO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, REGISTRO ANVISA.	CAIXA com 100 unidades (tubos)	8	R$ 96,69	R$ 773,52

282	609318	ESCOVA PARA LAVAGEM DE VIDRARIA DE LABORATÓRIO, CERDAS EM NYLON RESISTENTE, CABO METÁLICO OU PLÁSTICO, INDICADA PARA LIMPEZA DE TUBOS, FRASCOS E DEMAIS VIDRARIAS, USO LABORATORIAL.	Unidade	8	R$ 8,52	R$ 68,16
283	609304	BANDEJA PARA LÂMINAS DE MICROSCOPIA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 100 LÂMINAS, INDICADA PARA ORGANIZAÇÃO, TRANSPORTE E SECAGEM, USO EM LABORATÓRIO CLÍNICO.	Unidade	8	R$ 33,19	R$ 265,52

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. A referida contratação é para registro de preços para eventual contratação de material médico-hospitalar. Desse modo, ao que se refere a vigência seguirá conforme artigo 84 da Lei n° 14.133/21: "O prazo de vigência da ata de registro de preços **será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado**, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.4.1. Ao que se a renovação da ata de registro de preços que vier dessa contratação e atingir o período de renovação por mais 12 meses seguirá o que foi definido no Acórdão n° 547/2026 do Tribunal de Contas da União que para além da definição expressou:

> "Considerando que o pressuposto central para o cabimento do SRP é justamente a impossibilidade de definição prévia do quantitativo e da oportunidade temporal da demanda, entendemos, sob uma perspectiva instrumental, pela **possibilidade de renovação dos quantitativos, considerando que a incerteza estaria atrelada ao novo lapso temporal de execução da ARP**. Ademais, **ao se pugnar pela inviabilidade da renovação dos quantitativos, estar-se-ia esvaziando a própria pertinência prática da prorrogação da ARP**, afinal, se a incerteza se restaura para o novo período de vigência, seria contraproducente, em termos de custos administrativos, dedicar tempo e esforço na instrução de uma prorrogação apenas para a utilização futura do saldo remanescente da ARP. Caso contrário, seria mais eficiente canalizar tal esforço administrativo na realização do procedimento apto a gerar uma nova ARP (licitação ou contratação direta)" (grifou-se).
>
> (AMORIM, Victor Aguiar Jardim de. Contratações públicas na Lei nº 14.133/2021: uma visão pragmática. Belo Horizonte: Fórum, 2025, p. 345.)

1.4.2. Com o mesmo entendimento o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, através do Acórdão T.C. Nº 2259/2025, ao analisar a consulta feita pela Prefeitura Municipal de Brejão, sobre as diretrizes para o Sistema de Registro de Preços à luz da Lei Federal nº 14.133/2021 define: desde que **comprovada a vantajosidade do preço** e que esta condição **esteja amparada por um planejamento rigoroso**, incluindo **nova pesquisa de preços**, **análise técnica** e **concordância expressa do**

fornecedor. Esses requisitos são cruciais para garantir a economicidade, a conformidade com a nova legislação e resgatar os quantitativos iniciais para mais um ciclo de 12 meses.

1.5. Caso vier a existir contrato que se originou da ata de registro de preços, o prazo de vigência dos contratos será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado com base no art. 106 e art.107 da Lei n.º 14.133/2021.

1.5.1. O fornecimento dos bens especificados acima é enquadrado como continuado.

1.6. A licitação terá itens de cota reservada e itens destinados exclusivamente as empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n° 123/2006, alterada pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014, Decretos 8.538/2015, 10.273/2020, e Decreto Municipal n.º 041/2024.

1.7. A prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas na região do São Francisco no Estado de Pernambuco, que é composta pelos municípios de Afrânio, Cabrobó, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó, Petrolina, Santa Maria da Boa Vista e Terra Nova.

1.8. Não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas na região delimitada no inciso anterior, cuja propostas esteja no limite de até 10% (dez por cento) previsto neste artigo, a prioridade poderá ser dada para as microempresas e empresas de pequenos portes sediadas nos demais municípios do Estado de Pernambuco.

1.9. A licitação também terá itens para ampla participação.

1.10. Justifica-se a opção por Sistema de Registro de Preço:

1.10.1. A opção pelo Sistema de Registro de Preço – SRP se dá com base na previsão inserta no art. 4º do Decreto Municipal nº 010/2024, nas seguintes hipóteses:

1.10.1.1. Quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

1.10.1.2. Quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho, ou em regime de tarefa.

1.11. No caso em tela, trata-se de aquisição de material médico-hospitalar. A escolha pelo Sistema de Registro de Preços se deu em face a necessidade de contratações frequentes e permanentes, bem como, a previsão de entrega que será parcelada.

1.12. Há de se considerar que em face da adequação aos critérios elencados no Decreto Municipal nº 010/2024, será adotado o Sistema de Registro de Preço disposto no art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.13. Em conformidade com o § 1º do art. 86º da Lei Federal n.º 14.133/2021, o §2º do Artigo 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 e o §2º do Artigo 8º do Decreto Municipal nº 010/2024, fica DISPENSADO a publicação da Intenção de Registro de Preços, sendo a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria da Boa Vista/PE a única contratante interessada na futura Ata de Registro de Preços.

1.14. Fica expressamente VEDADA a adesão à Ata de Registro de Preço para o objeto desta licitação, em razão de seu caráter específico.

1.15. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço - ARP é de 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura ARP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, na forma do art. 21 do Decreto Municipal 010/2024 e do artigo 84 da Lei Federal n° 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A prestação dos serviços de saúde municipais é construída através de ações e organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS) de Santa Maria da Boa Vista. Assim, dentro dos princípios do Sistema Único de Saúde a RAS deve integrar ações e serviços de saúde que utilizem diversas tecnologias, unindo-se por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão.

2.2. O objetivo é garantir um cuidado completo, conforme estabelecido pela Portaria Nº 4.279 do Ministério da Saúde. Como parte fundamental do princípio da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS), a RAS é composta por serviços de saúde organizados e equipados para oferecer o melhor atendimento aos usuários. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são vistas como espaços potenciais para educação, formação de recursos humanos, pesquisa, ensino em serviço, inovação e avaliação tecnológica dentro da RAS.

2.3. A Atenção Básica abrange um conjunto de ações de saúde voltadas para indivíduos, famílias e comunidades, incluindo promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde. Essas ações são realizadas por equipes multiprofissionais em um território definido, sobre o qual assumem responsabilidade assistencial.

2.4. Com essa característica a Atenção Básica à Saúde se torna a principal porta de entrada e com capacidade de solucionar a maior quantidade dos problemas de saúde mais incidentes.

2.5. A Secretaria de Saúde, dentre outras atribuições, é responsável por planejar, desenvolver, orientar, coordenar e executar a política de saúde do município, compreendendo tanto o cuidado ambulatorial quanto o hospitalar.

2.6. direito à saúde é garantido na Carta Magna, no art. 196, em que reconhece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

2.7. Para alcançar esse direito constitucional, o presente processo administrativo estabelece as condições para a contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar.

2.8. A medida é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços prestados nas 13 Unidades Básicas de Saúde, 15 ESF (Estratégia de Saúde da Família, no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), no Centro de Saúde, no Hospital Municipal Monsenhor Ângelo Sampaio e no laboratório municipal.

2.9. A aquisição de materiais médico-hospitalares não constitui uma mera despesa administrativa, mas a garantia da manutenção e prestação dos serviços assistenciais de saúde. A ausência de materiais médico-hospitalares interrompe a prestação dos serviços de saúde nos aparelhos municipais elencados anteriormente com prejuízo direto a população por ausência de cuidados de proteção, preventivos, curativos e de cuidados a saúde.

2.10. Considerando a importância das demandas identificadas, é fundamental assegurar o fornecimento de materiais médico-hospitalares adequados para a rede de saúde de Santa Maria da Boa Vista. Essa ação visa garantir a qualidade, eficiência e produtividade dos serviços prestados pelas equipes de saúde nas unidades de saúde, promovendo uma assistência de melhor qualidade e contribuindo para a promoção efetiva da saúde da população. A disponibilização de recursos adequados não só otimiza o atendimento, como também fortalece um sistema de saúde mais resolutivo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos Gerais Registro de Preços:

4.1.1. O objeto deste Termo de Referência é referente aquisição de material médico-hospitalar, cabendo à licitação, na modalidade Pregão Eletrônico no Sistema Registro de Preço, por menor preço unitário oferecido, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos e nos termos do Decreto Municipal nº 010/2024.

4.1.2. Os materiais médico-hospitalares deverão atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE e de todos os aparelhos de prestação de serviços de assistência à saúde municipal.

4.2. Requisitos Legais:

4.2.1. O objeto deste Termo de Referência se enquadra como aquisição de bens comuns, cabendo à licitação, na modalidade Pregão no Sistema Registro de Preço, na forma eletrônica, por menor preço

unitário oferecido, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

4.3. Requisitos de Sustentabilidade:

4.3.1. Alguns possíveis impactos ambientais da aquisição dos materiais médico-hospitalares e soluções para mitigá-los, são:

a) Embalagens plásticas: grande quantidade de embalagens plásticas pode gerar resíduos. Soluções: priorizar fornecedores que adotem embalagens recicláveis ou retornáveis, com menos plástico; incentivar clientes a devolverem embalagens vazias.

b) Emissões de transporte: transporte dos produtos gera emissões de gases de efeito estufa. Soluções: priorizar fornecedores locais para reduzir distâncias; quando possível, comprar a granel em vez de embalado individualmente. Uso de recursos naturais: extração de minerais pode impactar áreas de produção. Soluções: certificar-se que fornecedores cumprem normas ambientais e sociais na extração; priorizar insumos de fontes renováveis ou recicladas.

c) Resíduos de produção: processos industrializados geram resíduos. Soluções: exigir que fornecedores adotem sistemas de tratamento e reuso de resíduos; comprar de empresas com certificações ambientais.

d) Armazenamento e distribuição: demanda energia e pode gerar emissões/resíduos. Soluções: armazenar de forma organizada e eficiente para evitar desperdícios; distribuir de forma otimizada para reduzir viagens.

4.4. Requisitos da Contratação:

4.4.1. Possuir certidões válidas, conforme o §4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021.

4.4.2. Para habilitação, a Contratada deverá cumprir o disposto no art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

4.4.3. Atender às solicitações nos prazos estipulados na ata de registro de preços e no Contrato.

4.4.4. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto da contratação, tais como impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e deverá apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Fiscal do Contrato.

4.4.5. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do Contrato as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

4.4.6. A Contratada deverá realizar a aquisição dos produtos sempre zelando pela qualidade do produto.

4.4.7. Executar o fornecimento dos produtos, com rapidez e eficiência.

4.4.8. Cumprir o objeto do Contrato de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

4.5. Subcontratação

4.5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual. Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.

4.6. Garantia do Registro de preços

4.6.1. Não haverá exigência da garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar, não se aplicando ao presente ajuste qualquer penalidade decorrente de apresentação, suplementação ou reposição de garantia.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E AMOSTRAS

5.1. Da Entrega

5.1.1. O(s) produtos(s) relacionados neste edital deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Saúde ou em local previamente acordado, de segunda-feira a sexta-feira, entre 08h00min e 13h00min.

5.1.2. Prazo de entrega do(s) produto(s) relacionado (s) será de **10 (dez) dias corridos**, a contar do recebimento por parte da CONTRATADA do pedido de fornecimento com nota de empenho assinada pela Secretária Municipal de Saúde. O prazo de entrega do(s) produto(s) poderá ser prorrogado por igual período, desde que justificado pelo fornecedor e assentido pela Secretaria de Saúde.

5.1.3. O(s) produto(s) será(ão) entregue(s) e fiscalizado(s) por responsável designado pela Secretária de Saúde desta municipalidade, para verificação de conformidade do(s) produtos(s) com as especificações exigidas nesse instrumento.

5.1.4. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o Pedido de Fornecimento, a nota fiscal será atestada, caso contrário a CONTRATADA será notificada para que realize a troca com produtos em perfeito estado e com plenas condições de uso.

5.1.5. Caso haja interrupção ou atraso na entrega do objeto solicitado, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do prazo de entrega constante do objeto.

5.1.5.1. A justificativa será analisada pela CONTRATANTE, que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.

5.1.6. Os materiais médico-hospitalares/produtos para saúde deverão ser entregues com validade mínima de 12 (doze) meses, ou na impossibilidade técnica, devido à natureza do objeto, que os produtos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação, conforme a Resolução TCE/PE nº 249, de 7 de agosto de 2024, alterada pela Resolução TCE/PE nº 271, de 22 de janeiro de 2025.

5.1.7. As notas fiscais de todos os materiais médico-hospitalares deverão conter o número dos lotes dos produtos nelas constantes, conforme a Resolução TCE/PE nº 249, de 7 de agosto de 2024, alterada pela Resolução TCE/PE nº 271, de 22 de janeiro de 2025.

5.1.8. Nas notas fiscais dos produtos com previsão de dedução do ICMS deverá conter de modo explícito qual a alíquota incidente e, em seguida, deduzir o que seria devido caso não houvesse o benefício, conforme a Resolução TCE/PE nº 249, de 7 de agosto de 2024, alterada pela Resolução TCE/PE nº 271, de 22 de janeiro de 2025.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo órgão Contratante conforme previsão do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo a CONTRATADA fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 01 (um) dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.7. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, no prazo do item anterior, visando à adoção das medidas necessárias.

6.8. A fiscalização e a gestão do contrato ficarão a cargo de servidores distintos designados pelo órgão contratante que deverão acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade das entregas e serão designados por meio de Portaria, publicada no DOM.

6.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.10. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

6.11. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.12. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.13. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.14. O fiscal técnico do contrato deve comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.15. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.16. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.17. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.18. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.20. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.21. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.22. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.23. Além do disposto acima, a fiscalização contratual deverá realizar a Conferência das notas fiscais e dos documentos de comprovação de habilitação, ateste do documento fiscal e encaminhamento ao financeiro.

7. CRITÉRIO DE PAGAMENTO

7.1. O RECEBIMENTO se efetivará nos seguintes termos:

7.1.1. **PROVISORIAMENTE**, no prazo máximo de 10 dias, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

7.1.2. **DEFINITIVAMENTE**, no prazo máximo de 15 dias, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, consequente aceitação das notas fiscais pelo Fiscal da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade;

7.1.3. O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações deste Termo será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, **obrigando-se o vencedor a substituí-los no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, sem ônus para a CONTRATANTE**, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega.

7.1.4. Deverá constar tanto do recibo (provisoriamente) como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do (s) item (ns) recebido e o local do recebimento.

7.1.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da licitante vencedora pela qualidade, correção e segurança do objeto contratual.

7.1.6. A CONTRATADA deverá realizar ENTREGA do objeto de acordo com as especificações e obedecendo rigorosamente as condições descritas neste instrumento.

7.2. Da Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 05 (cinco) dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.2.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.2.1. Prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato/ata de registro de preços e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato, o valor a pagar e eventual destaque do valor de retenções tributáveis cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, que poderá ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021. - Certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista.

7.2.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. Do prazo de pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior;

7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA/IBGE de correção monetária.

7.4. Da forma de pagamento

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRISTÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade Pregão Eletrônico no Sistema Registro de Preço, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, e tendo como modo de disputa ABERTO.

8.1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela disposta no item 1.1, **facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse**.

8.2. Exigências de habilitação

8.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1.1. Habilitação jurídica

8.2.1.1.1. **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

8.2.1.1.1.1. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

8.2.1.1.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

8.2.1.1.2. **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

8.2.1.1.3. **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso de a empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

8.2.1.1.4. **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.1.1.5. **REGISTRO NA ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS**, no caso de cooperativa, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Ato constitutivo ou estatuto social, nos termos dos arts. 15 a 21 da lei 5.764/71;

b) Comprovação da composição dos órgãos de administração da cooperativa (diretoria e conselheiros), consoante art. 47 da lei 5.764/71;

c) Ata de fundação da cooperativa;

d) Ata de assembleia que aprovou o estatuto social;

e) Regimento Interno com a Ata da assembleia que o aprovou;

f) Regimento dos fundos constituídos pelos cooperados com a Ata da assembleia que os aprovou;

g) Editais das 03 (três) últimas assembleias gerais extraordinárias.

8.2.1.1.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.1.2. **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.2.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.2.1.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral

da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.1.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.1.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.1.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.2.1.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.2.1.2.7. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante;

8.2.1.2.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.1.2.9. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal. Haja vista que tais informações relativas à prova de inscrição nos cadastros de contribuintes já constam no próprio certificado do MEI-CCMEI.

8.2.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

8.2.1.3.1. Comprovação de patrimônio líquido igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação relativo ao(s) item(ns) para o(s) qual(is) a licitante apresentar proposta, aferido a partir do balanço patrimonial registrado na Junta Comercial, nos termos do art. 69, §4º, da Lei nº 14.133/2021, exigência igualmente prevista no Edital.

8.2.1.3.2. Apresentar balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos), que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.2.1.3.3. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações

contábeis assim apresentados:

SOCIEDADE ANÔNIMA (S/A):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

Obs. As Demonstrações Contábeis compreendem: DMPL (Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido) ou DFC (Demonstração dos Fluxos de Caixa).

SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, ou
- Por fotocópia do Balanço e da Demonstração Contábil devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

Obs. A Demonstração Contábil compreende: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício).

MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE 'SIMPLES':

- Por fotocópia do Balanço Patrimonial e da Demonstração Contábil devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

Obs. A Demonstração Contábil compreende: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício)

SOCIEDADE CRIADA NO EXERCÍCIO EM CURSO:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

8.2.1.3.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, com menos de um exercício financeiro, admite-se a apresentação de Balanço de Abertura ou do último balanço patrimonial levantado, conforme o caso.

8.2.1.3.5. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

8.2.1.3.6. A licitante deverá apresentar memorial de cálculo, com base no Balanço do último exercício social, comprovando a boa situação financeira da empresa, de acordo com os seguintes índices:

a) Liquidez Corrente	LC =	$\frac{AC}{PC}$

b) Liquidez Geral	LG =	AC + RLP / PC + ELP
c) Solvência Geral	SG =	AT / PC+ELP

AC - Ativo Circulante; PC - Passivo Circulante; RLP - Realizável a Longo Prazo ELP - Exigível a Longo Prazo PL - Patrimônio Líquido AT - Ativo Total e ET - Exigível Total

8.2.1.3.7. A empresa licitante deverá apresentar resultado IGUAL OU MAIOR A 1,00 (UM) nos índices de Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Solvência Geral acima referidos, na forma exigida no Edital. A empresa licitante que não apresentar o memorial de cálculo dos índices, a pregoeira se reserva o direito de calcular.

8.2.1.3.9. O balanço emitido via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - Sped Fiscal, será aceito devidamente autenticado, mediante recibo de entrega emitido pelo Sped, conforme autoriza o art. 78–A, §1.º e § 2.º do Decreto n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.º 8.683/2016.

8.2.3.10. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e/ou concordata expedida dentro de um prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à sessão de entrega e abertura dos envelopes de habilitação, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento.

8.2.1.3.11. Só será permitida a participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame.

8.2.1.3.12. Nos casos em que a Certidão de Falência apresentada no certame não abranger os processos distribuídos de forma eletrônica, a exemplo do Estado de Pernambuco, a empresa deverá apresentar, na forma do art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Certidão Negativa também referente aos Processos Eletrônicos.

8.2.1.4. Qualificação Técnica

8.2.1.4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. A quantidade fornecida deverá ser de pelo menos 1% da quantidade ora citada no total do(s) item(ns) ofertado(s).

8.2.1.4.1.1. No (s) referido (s) atestado deverá, obrigatoriamente, constar a razão social/C.N.P.J/endereço/contato/nome e cargo de quem o emitiu.

8.2.1.4.1.2. Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente.

8.2.1.4.1.3. Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 64, da Lei 14.133/21.

8.2.1.4.1.4. O critério de compatibilidade do atestado técnico apresentado mencionado no item 8.2.1.4.1 será de acordo com a quantidade de itens que a empresa participante desta licitação, tiver interesse. Devendo o mesmo ser compatível com a natureza dos itens constantes no Termo de Referência em sua proposta comercial sob pena de inabilitação.

8.2.1.4.1.5. No atestado deverá constar a quantidade contratada ou executada de forma que seja possível aferir o percentual solicitado nesta licitação, que é de no mínimo 1% (um por cento) do quantitativo. Ressaltando que podem ser somados mais de um atestado para alcançar esse quantitativo.

8.2.1.4.1.6. As licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica apresentados.

8.2.1.4.1.7. Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do edital.

8.2.1.4.1.8. A licitante deverá fornecer informações detalhadas do produto, e /ou catálogo técnico complementar do produto cotado, quando solicitado pela Contratante, responsável pelo parecer técnico, dentro do prazo que for determinado pelo Agente de Contratação, sob pena de desclassificação.

8.2.1.4.1.9. **APRESENTAR A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE)** expedida pela ANVISA permitindo o funcionamento da empresa licitante (art. 2º, II c/ art. 3º, da RDC 16/2014 – ANVISA/MS. Art. 2º, da Lei Federal nº. 6.360/1976 e art. 2º, do Decreto Federal nº. 8.077/2013).

8.2.1.4.1.10. Apresentar o **LICENCIAMENTO SANITÁRIO ESTADUAL OU MUNICIPAL**, expedida pelo respectivo órgão competente de saúde (Art. 2º, da Lei Federal nº. 6.360/1976, Art. 21 da Lei 5.991/73 e art. 2º, do Decreto Federal nº. 8.077/2013), atualizada, em compatibilidade com a comercialização do objeto, nos termos da Portaria nº. 802/1998 ANVISA/MS.

8.2.1.4.1.11. Comprovar ser detentor de **Farmacêutico Responsável Técnico** devidamente inscrito no Conselho Regional de Farmácia mediante apresentação de Certificado de Regularidade técnica CRF vigente (art. 5º, Decreto Federal nº. 8.077/2013); e.1). A comprovação de inscrição do profissional farmacêutico no CRF será mediante Certidão ou Declaração expedida pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF), em conformidade com a Lei n° 6.360/1976 e art. 15, caput, Lei 5.991/73.

8.2.1.4.1.11.1. A comprovação de inscrição do profissional farmacêutico no CRF será mediante Certidão ou Declaração expedida pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF), em conformidade com a Lei 6.360/1976 e art. 15, caput, Lei 5.991/73.

8.2.1.4.1.12. Comprovar possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, **profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente**

(Responsável Técnico devidamente inscrito no respectivo conselho – Lei n° 6.360/1976 e art. 15, caput, Lei 5.991/73).

8.2.1.4.1.13. A comprovação da qualificação técnico-profissional pode ser feita pela apresentação de contrato de prestação de serviços, regido pela legislação civil comum (Acórdão TCU 103/2009-Plenário), ou ainda, será comprovada por declaração de firma individual, pelos estatutos ou contrato social, ou pelo contrato de trabalho do profissional responsável (Art. 16 da Lei 5.991/73 e Acórdão TCU 3474/2012-Plenário).

8.2.1.4.1.14. **Apresentar Registro do produto** ("Certificado de Registro de Produtos") emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, autarquia vinculada ao Ministério da Saúde, o qual poderá ser apresentado na forma de "consulta" retirada no site da ANVISA, ou cópia da publicação no "Diário Oficial da União" relativa ao registro.

8.2.1.4.1.14.1. Caso o Registro esteja com prazo de validade vencido, deverá ser apresentado o Registro vencido ou cópia da publicação no "DOU", acompanhado do pedido de revalidação (protocolo/petição), requerido com antecedência máxima de doze meses e mínima de seis meses da data do vencimento do Registro. Apresentar também cópia da "consulta a situação de documentos" retirada no site da ANVISA, a fim de comprovar que o pedido de renovação ainda está sendo analisado pela ANVISA.

8.2.1.4.1.14.2. Quando se tratar de produtos dispensados de registro deve-se apresentar o ato que o isenta. "Para fins do registro previsto na Lei no 6.360, de 23 de setembro de 1976 e Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013, a legislação sanitária separa os produtos em:

a) produtos para saúde (correlatos) sujeitos a registro, os quais devem ser registrados na Anvisa na forma da Resolução RDC nº 185/2001;

b) produtos para saúde dispensados de registro, referidos no § 1º do Art. 25 Lei no 6.360, de 23 de setembro de 1976, os quais devem ser cadastrados na Anvisa na forma da Resolução RDC nº 40/2015.

c) produtos não considerados produtos para saúde, os quais não necessitam de qualquer autorização da Anvisa para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

8.2.1.4.1.15. Apresentar autorização de funcionamento da empresa licitante, expedido pela ANVISA, com situação atual ATIVA e publicação no Diário Oficial da União para transportar medicamentos, materiais médico-hospitalares e correlatos.

8.2.1.4.1.15.1. As licitantes que não apresentarem AF (autorização de funcionamento) para transporte de medicamentos, materiais médico-hospitalares e correlatos, poderá apresentar contrato de prestação de serviços com empresa terceirizada, desde que a mesma possua tal autorização com situação ATIVA do site da ANVISA para transportar os medicamentos e correlatos, mediante apresentação da mesma.

8.2.1.4.1.16. A licitante deverá fornecer informações detalhadas do produto, e /ou catálogo técnico complementar do produto cotado, QUANDO SOLICITADO PELA ÓRGÃO DEMANDANTE, responsável pelo parecer técnico, dentro do prazo que for determinado pelo Pregoeiro.

8.2.1.5. Declaração Unificada

8.2.1.5.1. O licitante participante da licitação deverá declarar sob as penalidades da lei que:

a) para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº. 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º. Da Constituição Federal/88;

b) que todas as documentações anexadas ao sistema são autênticas;

c) que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo Pregoeiro como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento;

d) que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

d.1) que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. A empresa reconhece seu compromisso socioambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis;

e) que não incorre nas condições do art. 14 da Lei Federal nº. 14.133/2021;

f) que atende aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021;

g) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas especificas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021;

h) que a proposta apresentada para a licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e que se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados;

i) que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº.14.133/2021;

j) que está ciente do edital e concorda com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº. 14.133/2021;

k) que não possui, na sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 11º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88;

l) que não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa;

m) que está enquadrada como empresa de pequeno porte e cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, vez que sua receita bruta anual não excedeu no exercício anterior, o limite fixado no art. 3º da Lei 123/06, estando apta a usufruir do

tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada.

8.3. Da participação de empresas em consórcio

8.3.1. Na licitação será admitida a possibilidade de Consórcio, nos termos do artigo 15 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, para possibilitar o reforço da capacidade técnica e financeira do licitante, proporcionando maior disponibilidade de equipamento e pessoal especializado. O consórcio ainda enseja a participação de maior número de empresas, possibilitando o aumento na competitividade.

8.3.2. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas reunidas sob a forma de consórcio, sendo vedada a participação de empresas consorciadas em mais de um consórcio ou isoladamente, bem como a participação de profissional em mais de uma empresa, ou em mais de um consórcio.

8.3.2.1. As pessoas jurídicas que participarem organizadas em consórcio deverão apresentar, além dos demais documentos exigidos no Edital, a comprovação de compromisso público de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, por escritura pública ou documento particular, nos termos do disposto no art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3.3. A apresentação do termo de apresentação do Termo de Compromisso público ou particular de constituição de Consórcio, subscrito pelas consorciadas, deverá prever:

I -Indicação da empresa líder, que será responsável pela representação do consórcio perante a Administração;

II - Declaração expressa de responsabilidade solidária, ativa e passiva, das consorciadas pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato;

III - Compromisso de que o consórcio não terá a sua composição ou constituição alterada até o final da execução do contrato, sem prévia e expressa anuência do contratante, ficando a substituição de consorciado condicionada à comprovação de que a nova empresa a integrar o consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato;

IV - Compromisso de que o prazo de duração do consórcio deverá ser igual ou maior do que o prazo de vigência da contratação decorrente desta licitação;

V - Obrigações de cada uma das consorciadas, individualmente, bem como o percentual de participação de cada uma em relação ao serviço previsto; e

VI - A empresa consorciada fica impedida de participar isoladamente desta licitação, assim como de integrar mais de um consórcio.

VII - O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no item 8.3.2.1.

IX - Será exigido do consórcio o acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, nos termos do art. 15, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

8.3.4. O acréscimo previsto no inciso IX do item 8.3.3 não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e empresas de pequeno porte, assim definidas em lei (art. 15, §2º, da Lei nº 14.133/2021).

8.3.5. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido nos itens 8.3.2.1 e 8.3.3.

8.3.6. Em caso de participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.3.7. O acréscimo de que trata o inciso IX do item 8.3.3 é único e exclusivamente o de 10% (dez por cento), aplicável ao consórcio que não seja integralmente formado por microempresas e empresas de pequeno porte.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado global da contratação é de R$ 2.161.688,82 (dois milhões cento e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), conforme custos unitários especificados no item 1.1 deste termo.

9.2. O custo estimado total da contratação se baseia em 12 (doze) meses, conforme Estudo Técnico Preliminar.

9.3. Os Preços Unitários de Referência dos serviços, utilizados na tabela que compõe o item 1.1, correspondem à pesquisa no Banco de Preços.

9.4. Os preços, poderão ser reajustados, a pedido do interessado, conforme critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos financeiros provenientes da dotação orçamentária abaixo discriminada.

Unidade Orçamentária: 0225

Programa Atividade: 2011, 2013, 2012, 2014, 2015, 2020, 2021, 2292, 2297, 2298, 2299,
2972, 2014, 2015, 2017, 2019

Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: FUS, SUS, FES E EMENDAS PARLAMENTARES

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei

Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, no caso de permanência do contrato posterior ao exercício de 2026, Art. 106, II da Lei nº 14.133/2021.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante/contratado que:

I. Der causa à inexecução parcial do contrato;

II. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. Der causa à inexecução total do contrato;

IV. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII. Praticar atos lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XII, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, §5º, da Lei).

11.2.4. **Multa**:

11.2.4.1. Compensatória, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de 1% a 5% do valor do contrato.

11.2.4.2. Compensatória, para a inexecução total contrato prevista no inciso III acima, a multa será de 1% a 30% do valor do contrato.

11.2.4.3. Para infração descrita no inciso II acima, a multa será de 1% a 20% do valor do contrato.

11.2.4.4. Para infrações descritas nos incisos IV a VII, a multa será de 1% a 10% do valor do contrato.

11.2.4.5. Moratória de 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 90 (noventa) dias;

11.2.4.6. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela PMSMBV-PE.

11.2.4.7. Os valores das multas aplicadas deverão ser recolhidos à conta do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através de Guia de Recolhimento fornecida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças da PMSMBV - PE, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a administração da PMSMBV - PE reter o valor correspondente de pagamento futuros devidos à CONTRATADA, ou ainda cobrá-las judicialmente, segundo a Lei 6.830/80, com os encargos correspondentes.

11.3. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza o Contratante a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.4. A aplicação das sanções previstas no contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

11.5. Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

11.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021).

11.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada dos créditos existentes em favor do Contratado ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

11.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

11.10.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.10.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.10.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.10.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;

11.10.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021).

11.12. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).

11.13. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

11.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Executar o contrato fielmente e dentro do prazo de entrega dos produtos que lhe forem confiados, de acordo com as especificações solicitadas pela contratante no pedido de fornecimento assinado pela Secretária de Saúde.

12.2. Fornecer ou entregar qualquer material médico-hospitalar, mediante Pedido de Fornecimento, assinado pela Secretária Municipal de Saúde e com nota de empenho.

12.3. Transportar os materiais médico-hospitalares em embalagens adequadas, responsabilizando-se pela qualidade das embalagens e pelos danos resultantes de imperfeições das mesmas.

12.4. Realizar o transporte dos materiais médico-hospitalares que dependem de controle especial de temperatura seguindo as normas vigentes estabelecidas, para manter a conservação dos produtos entregues, de forma a não alterar sua estabilidade e eficácia.

12.5. Fornecer material médico-hospitalar com a embalagem própria e em perfeito estado (em embalagem original íntegra – com lacre de segurança, sem aderência ao produto e unidade), nas condições de temperatura exigida no rótulo.

12.6. Responsabilizar-se para que todos os dados (rótulo e manuais de orientações e uso) estejam em língua portuguesa. Deverão ainda estar separados por lotes e prazos de validade, especificados na Nota Fiscal por quantidade de cada material médico-hospitalar entregue.

12.7. Informar por meio da Nota Fiscal: denominação do matéria médico-hospitalar, com a sua respectiva descrição das características, lote, validade, unidade de fornecimento, quantidade, valor unitário, valor total, número de empenho, número do contrato e número do pedido de fornecimento.

12.8. Informar a contratante a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possa atrasar ou impedir o fornecimento dos produtos, dentro do prazo previsto de 24 (vinte e quatro) horas.

12.9. Reparar, corrigir, remover, substituir, prioritariamente e exclusivamente à sua custa e risco, no total ou em parte e dentro de um prazo não maior que 07 (sete) dias corridos, os materiais médico-hospitalares que não constar prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data da entrega dos produtos, ou, na impossibilidade técnica, devido à natureza do produto, que os produtos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de sua fabricação, que não condiz com a solicitação.

12.10. Cumprir a legislação trabalhista, convenções coletivas e/ou acordos de trabalho da categoria e normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, relacionadas ao pessoal envolvido na execução do objeto.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Designar funcionário(s) para receber(em) e fiscalizar(em) o fornecimento dos produtos, para verificação de conformidade do objeto com as especificações exigidas no Termo de Referência e no Contrato.

13.2. Devolver todos e quaisquer produtos cuja especificação esteja em desacordo com o exigido no Termo de Referência.

13.3. Controlar o fornecimento dentro da amplitude necessária à salvaguarda de seus interesses, respeitando o prazo de entrega atribuída à contratada.

13.4. Prestar as informações necessárias, com clareza, quanto aos procedimentos para a entrega dos produtos solicitados, comunicando por escrito e em tempo hábil, à contratada, quaisquer instruções ou procedimentos a adotar sobre assuntos relacionados a execução do objeto.

13.5. Notificar e/ou aplicar as penalidades à contratada, quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto.

13.6. Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela contratada, correspondentes aos fornecimentos solicitados e efetuados conforme Pedido de Fornecimento.

14. DO REAJUSTE

14.1. Na hipótese de renovação do contrato ou da ata de registro de preços ocorrer após 12 (doze) meses, o reajuste ocorrerá com base na variação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IBGE, contando a partir da data de elaboração do orçamento pela administração ou da data da última repactuação.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 1º de outubro de 2026.